ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 194

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 28 DE AGOSTO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR F. A ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**Dr. Martins Junior.**
**Demonstrações de pesar**
RIO, 27.

O corpo do dr. Martins Junior partirá no dia 29, a bordo do «Maranhão.»

Nesse paquete será armada uma camara ardente.

Estão expostas nas vitrinas da casa de madame Rosenvald varias ricas corôas, que têm de ser depostas no ataúde do mallogrado pernambucano.

A's 4 horas da tarde uma acommissão da representação federal de Pernambuco vae levar ao arsenal de guerra a grinalda offerecida pelo Estado.

— Em Bello-Horisonte resaram-se hoje missas por alma do dr. Martins Junior.

**Barão do Rio Branco**
RIO, 27.

Foi rejeitado no senado o projecto que marca uma pensão mensal de dois contos de réis ao barão do Rio Branco, visto não ter mais razão de ser essa homenagem.

**Brazil e Bolivia**
RIO, 27.

Em outubro proximo embarcará em Cherburgo, com destino a esta capital, o secretario do tribunal arbitral do Brazil e Bolivia, instituido pelo tratado de Petropolis.

**Condemnação de um innocente**
RIO, 27.

A imprensa agita a questão de ter sido o ex-director da colonia correccional de Dois Rios condemnado, por um desfalque alli occorrido, e agora julgado innocente pelo tribunal de contas.

**Vaccinação obrigatoria**
RIO, 27.

Hoje, na sessão da camara, o sr. Barbosa Lima, deputado pelo Rio Grande do Sul, concluiu o seu discurs contra a vaccinação obrigatoria.

A discussão do projecto ficou adiada.

**Dr. Ruy Barbosa**
RIO, 27.

Os senadores offerecerão ao dr. Ruy Barbosa um volume do codigo civil, luxuosamente encadernado.

**Nomeação diplomatica**
RIO, 27.

O senado reuniu hoje em sessão secreta.

Faltou numero para se votar o parecer referente á nomeação do ministro plenipotenciario Mello e Alvim.

**A variola**
RIO, 27.

De janeiro a junho deste anno deram-se dois mil obitos de febre amarella.

A epidemia augmenta.

Em consequencia da falta de accommodações para os variolosos, no hospital de S. Sebastião, o dr. J. J. Seabra, ministro do interior solicitou a construcção de barracas.

**Imposto de dividendos**
RIO, 27.

O sr. Medeiros e Albuquerque, deputado por Pernambuco, estreou hoje na camara em resposta ao sr. Candido Rodrigues, deputado por S. Paulo, que commentára um artigo seu a respeito do imposto de dividendo dos bancos.

O sr. Medeiros e Albuquerque disse que em face do art. 12 da constituição, tal imposto póde ser simultaneamente cobrado pela União e pelos Estados.

O deputado por Pernambuco fez ver que a attitude da bancada paulista sobre o assumpto, querendo supprimir esse imposto, collocava mal o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, porque este governava S. Paulo quando a União decretou a medida e em vez de protestar, suppprimiu o referido imposto no orçamento estadual.

Além disso, o anno passado, o sr. Cassiano do Nascimento, leader da camara, declarou que o governo fazia questão do imposto de dividendo, de modo que o dr. Rodrigues Alves não pode airosamente ceder á exigencia do seu Estado.

O illustre publicista terminou dizendo que o caso é mais grave do que parece.

Causou excellente impressão o discurso do sr. Medeiros e Albuquerque.

*EXTERIOR*

**O monumento de d. Manoel**
LISBOA, 27.

Breve começarão a ser feito os alicerces do monumento que se tem de erguer a d. Manoel.

El-rei d. Carlos assistirá á ceremonia da installação da pedra fundamental do monumento.

**Captura**
LISBOA, 27.

A esquadrilha do Algarve capturou dez barcos de pesca hespanhóes em aguas portuguezas.

**Russia e Japão**
LONDRES, 27.

Continuam a travar-se combates ao sul de Lião-Yang.

Consta que os russos têm saido victoriosos.

— O «Daily Chronicle» annuncia que os japonezes continuarão a lutar, mesmo no periodo do governo.

LONDRES, 27.

Dizem de S. Petersburgo que o general Kouropatkine telegraphou ao czar Nicoláo ter no dia 27 do corrente repellido os japonezes em Liand-yausan.

LONDRES, 27.

Os japonezes dominam as posições defendidas em Porto-Arthur.

— Continúa a batalha renhida entre as forças russas e as tropas japonezas do general barão Kuroki, na região de Lian-Dean e Siam-Alpinz.

— Dizem de Chefu que, no bombardeio de Porto-Arthur, foi incendiado o bairro europeu da cidade.

**Assassinato de um ministro na Russia**
LONDRES, 27.

O assassinato do ministro Phlewe foi condemnado á morte.

**Greve**
PARIZ, 27.

Continúa em Marselha a greve dos trabalhadores do porto, difficultando o serviço dos navios.

**Incendio**
ANTUERPIA, 27.

Occorreu um horrivel incendio nos depositos de petroleo de Hobek.

Arderam 180.000 barris de petroleo.

E' grande o numero de mortos e feridos.

**O tempo**
ROMA, 27.

E' baixa a temperatura em todas as regiões.

A zona alpina está nevada.

**Conflicto**
MADRID, 27.

Têm-se dado grandes conflictos em Vigo entre os pescadores e os conservadores de peixe.

**Politica norte-americana**
NOVA-YORK, 26.

Recrudesce a campanha eleitoral para a presidencia da republica, no futuro periodo.

Augmentam as probabilidades em favor da victoria do actual presidente, sr. Theodoro Roosevelt.

O partido democrata já escolheu definitivamente o seu candidato o juiz da corte de appellação do Estado de Nova-York, Alten Parker, que se declarou contra o leryanismo, ou, a favor do irrevocabilidade do padrão do ouro.

O candidato democrata é um *Settmade men*; fez-se ha si. Tem 53 annos de idade, e começou a vida como mestre escola, ajudando tambem o pae na pequena lavoura. Depois formou-se em direito pela Escola de Albanez, sendo companheiro de escriptorio do advogado senador Hardenbregh desde 1897 é presidente da corte de appellação. Apesar de amigo e admirador de Cleveland, recusou sempre entrar em politica. Em 1891 rejeitou o logar de governador de Nova-York e a candidatura a senador, na vaga de David Hill. Mede seis pés de altura e é dotado de grande força physica. Reside em uma pequena aldeia, Esopus, em Nova-York. «Vive ahi uma tranquilla vida de campo; levanta-se cedo, e gosta de banhar-se no rio Hudson, como destemido nadador. Depois monta a cavallo e visita as suas lavouras que superintende pessoalmentera.»

**A revolução no Paraguay**
BUENOS-AIRES, 27.

A Republica Argentina reclamará ao governo do Paraguay contra a apprehensão de navios seus suspeitos de conduzir armas e munições para os revoltosos.

— A villa de Concepcion recusa-se a render-se.

Foi prorogado por mais sessenta dias o estado de sitio em Assumpção.

Os revoltosos dominam toda a linha do rio Paraguay.

**A revolução uruguaya**
BUENOS-AIRES, 27.

Chegou a Monte Caseros uma commissão de amigos afim de propor a paz ao caudilho Apparicio Saraiva.

Está imminente uma formidavel luta.

— Consta que o dr. José Terry, ministro das relações exteriores da Republica Argentina, será interpellado no congresso pela falta de neutralidade nas lutas com o Paraguay e o Uruguay.

**Gabinete chileno**
SANTIAGO, 27.

Correm boatos de haver crise no seio do gabinete.

**Perú e Equador**
SANTIAGO, 27.

No dia 8 do corrente deu-se em Torres de Cassano um combate entre peruanos e equatorianos.

## O LIVRO DE UM DIPLOMATA INGLEZ

III

As transcripções tornam-se inevitaveis, quando é preciso dar uma idéa, succinta que seja, de livros desta especie.

O cunho eminentemente pessoal da obra e o natural desejo de pôr o leitor em communhão com o melhor de seu conteúdo, forçam a recorrer a tal expediente.

O perigo está em acertar na escolha da materia, capaz de despertar real interesse.

No caso vertente, basta-nos, porém, salientar as principaes qualidades literarias do auctor e algumas das contribuições preciosas que enthesoura o livro, para satisfazer o compromisso tomado.

Eis aqui um traço de psycologia individual, que não convém deixar esquecido; pois que nos irá servir opportunamente: — «Os primeiros vinte e cinco annos de minha carreira não me proporcionaram nenhum prazer particular. Era indifferente para mim que ella terminasse deste ou d'aquelle modo. Vivia quasi sempre satisfeito e raras vezes descontente, embora nunca sentisse a alegria da existencia como os outros a sentiam.

A rotina invariavel do trabalho quotidiano, da qual só podia escapar ao termo de minha carreira, fazia-me de ordinario desejar que esse termo se apressasse. Eu não tinha a energia de individualidade necessaria para vencer os obstaculos. Corria-me o tempo em me accommodar ás circumstancias, e tentar aproveitar-me dellas o melhor que podesse.

Por um capricho estranho do acaso, que eu jamais pude apreciar, emquanto a distancia lhe emprestou seus encantos, o trabalho ia-se-me difficultando e crescendo, conforme os postos por mim occupados.

A guerra parecia seguir no meu encalço. Primeiro, em 1860, quando me achava no Paraná, capital da Confederação Argentina, e onde o general Urquiza cabeceava uma revolta contra as forças nacionaes. Foi posteriormente em Washington durante a guerra entre o Norte e o Sul; —depois em Constantinopla, desde 1865 até 1867; sem que o esforço para fugir á guerra jamais diminuisse. Dahi fui para Pariz, e lá fiquei até o fim da guerra franco-alleman e da Communa. Em seguida, lá me enviam para Pekin, onde achei repouso; mas, dous annos depois, volto á Europa e encontro na atmosphera diplomatica evidentes signaes de tempestade proxima, que finalmente rebentou na peninsula balkanica e amainou com a guerra russo-turca.

Fui então enviado á Constantinopla e assumindo o cargo de ministro plenipotenciario na ausencia do embaixador, vi-me a braços com a mais ardua tarefa que já me coube por sorte: induzir a Porta a acceitar os termos do tratado de Berlim:

Mal me vi livre disso, tive de seguir para o Egypto. Cessou minha missão nesse paiz com sua occupação, e por fim comecei a entrar em aguas calmas, quando fui nomeado ministro plenipotenciario em Bruxellas em 1883.»

A todos esses collossaes eventos, que ficaram memoraveis na historia do seculo XIX, se refere o aucto. Homens e povos que destacaram nelles; circunstanciasd a vida profissional inesqueciveis; scenas tocantes, paysagens e anecdotas, communicam a todo livro um poder de suggestão e de real interesse, a que ninguem pode resistir, nem se furtar.

Ora, por exemplo, é uma phrase ao acaso que pinta ao vivo todo um governo e todo um caracter: — «Quando fui nomeado para o Cairo em 1879», —escreve o diplomata, — «disse-me lord Sallsbury: —Lembre-se que, sejam quaes forem suas difficuldades, o sr. só tem a contar com o nosso apoio moral.

«Minhas instrucções eram invariavel e continuamente: —Poupe-nos que sejamos obrigados a intervir com a força.»

Ora, explicando a attitude que assumira no Egypto a politica ingleza, offerece-nos o auctor um salutar preceito de moral politica ou de philosophia pratica. Sirva de prova a seguinte passagem: «- Na Europa, a Razão ainda é até certo poncto uma deusa.

Quando totalmente desvelada, as potencias inclinam-se ainda em face della; mas no Oriente ella pode, como Phrynéa, exhibir seus encantos, sem que ninguem se mova. Só a força encontra ali guarida nos cerebros. Quando a rebellião egypcia tomou proporções que a tornaram uma ameaça para as instituições existentes e a vida dos europeus, a intervenção das duas maiores potencias da Europa devia ...er a politica prudente, legitima e na apparencia ...que offerecia verdadeiras garantias. Não fosse frustrada no momento decisivo, e teria a intervenção conjuncta enfraquecido o movimento nacional, sem que se tornasse em tempo algum necessario o desembarque de tropas e a occupação do paiz.»

Outras vezes, o auctor vae ao coração dos usos e costumes da politica de bastidores, como a praticam certos governos orientaes. E' o caso da Porta no momento em que só lhe restava oppôr sua assignatura ao tratado de Berlim. A chamado de Khaireddin Pachá, o gran-vizir, dirige-se o diplomata inglez ao palacio do sultão, onde já o esperavam os demais ministros reunidos em concelho. E sendo ahi, Khaireddin entra no assumpto:

— «Tive sciencia das difficuldades que se apresentaram na execução da parte do tratado de Berlim, que se refere á cessão da Bosnia e Herzegovina á administração austriaca e dos grandes sacrificios que fez a Porta a pedido da Gran-Bretanha.» (Era uma flor de rhetorica oriental, —accrescenta Malet, —dirigida como cortezia verbal á minha pessoa). «Nada mais restava que assignar, —prosegue Kaireddin, —mas á ultima hora, occorreu um poncto aos ministros, que me pediram para o submetter ao governo de S. M.

Consiste num desvio da linha de fronteira proposta, que, na sua opinião seria vantajoso, não só á Turquia como á Austria.»

E dizendo isso, —escreve nosso auctor, elle e os ministros se levantam e se approximam de uma mesa, occupada por um grande mappa desdobrado. «Esta aqui, — diz-me Khaireddin, —é a linha de fronteira que desejamos propôr. Es't'outra, a que deve ser por ella substituida.» Excusado é accrescentar, que a nova linha restaurava uma importante cidade do territorio turco e dava em troca um grande trecho de terras que podia ser ou não julgado equivalente pel'Austria —Eu fiz ver que as negociações estavam concluidas, e tinha certeza de que o embaixador austriaco se retiraria na tarde seguinte, dado o caso da não assignatura do tratado. O gran-vizir nada replicou. Disse-me ser desejo do sultão que eu telegraphasse a lord Salisbury, pedindo-lhe em nome de S. M. para apoiar a proposta junto ao governo de Vienna.» Sir Malet não podia recusar, uma vez posta a materia neste pé. Redige os termos da mensagem a ser enviada. E approvados elles pelo gran-vizir, nosso diplomata exclama: «Em todo caso, a Russia ficará satisfeita.» —Como assim? — pergunta Khaireddin Pachá. —«E' claro; —responde o outro.—«Se os senhores obtiverem o que propõem, terão aberto um furo no tratado de Berlim. Conhecem muito bem a Russia, para ter a certeza de que ella buscará immediatamente se aproveitar do facto. Crearão um precedente e as potencias não poderiam recusar-lhe, o que os senhores permittiram.»

Os ministros confabulam em turco e depois o gran-vizir pede a nosso auctor que esperasse um pouco, a fim de ir submetter á approvação de S. M. a proposta redigida. Retiram-se todos os ministros lentamente, deixando a sós o diplomata inglez. Passa uma hora, duas. O inglez se impacienta. Quando se dirige aos serviçaes do palacio, trazem-lhe café e cigarros turcos.

Decorrida finalmente a terceira hora, volta Khaireddin e os collegas com a mesma solemnidade. E para que? Para dizer isso: — S. M. agradece a V. Exc. sua gentileza, e pede que não pense mais no assumpto. Fica assim V. Exc. dispensado de mandar a mensagem. — «Mas, então, que devo telegraphar a lord Salisbury?—perguntei eu.»

— S. M. roga a V. Exc. para não telegraphar. Deseja que V. Exc. considere tudo quanto occorreu entre nós como inteiramente cancellado. E' como se nada tivesse havido. Não telegraphe cousa alguma.—»

E eis a Turquia em carne e osso.»

## NOTAS INDISCRETAS

Já não reinam nas officinas do *Correio do Recife* a paz e a prosperidade.

A solidariedade dos artistas quebrou-se alli, deixando profundos sulcos de resentimentos.

Dizem-nos que o sr. dr. Julio Maranhão, que do Rio de Janeiro tantas reformas annunciava, tantos melhoramentos, tantos projectos, chegou e apenas um beneficio pôz em execução e esse de caracter tão economico que descobre as difficuldades da sua empreza.

Desligando-se da tabella de preços acceita por todos os jornaes do Estado, o proprietario do *Correio* estabeleceu que o pagamento aos typographos de sua folha se faria na razão de 450 réis pelo milheiro de typos levantados e não na de 600 réis, como estava vigorando.

O pessoal das officinas reclamou e nada obteve.

O corpo typographico, porém, possue a sua organisação social, nas mesmas bases da do operariado brasileiro, para acautelar-lhe todos os direitos.

Assim, logo que teve sciencia do que occorrêra, o presidente da *União Typographica* nomeou uma commissão composta dos delegados das officinas deste *Diario*, d'*A Provincia* e do proprio *Correio*, afim de providenciar sobre os factos, informando a associação do que apurasse.

A commissão tambem nada conseguio do dr. Maranhão.

Perante ella declararam, porém, os artistas prejudicados que se manteriam em grève, dispostos a não voltarem ao trabalho no *Correio*.

A *União* realisou, á vista disso, uma grande sessão extraordinaria para deliberar, indo, encorporada, ao dr. chefe de policia para explicar-lhe a sua attitude.

E' quanto sabemos a respeito.

Para não interromper as suas edições, o *Correio* está utilizando um pequenino numero de apprendizes, além de um antigo typographo, hoje guarda da Alfandega, a cujo serviço tem faltado, e do seu *editor responsavel*, o seu *testa de ferro* Ferreira Borges.

Este ultimo, administrador das officinas, abandonou os companheiros, certo para não perder a gorgeta dos patrões.

E' que ainda não teve fim a descendencia de Judas!

Não se trata de uma pretenção nova dos artistas do *Correio*, não se trata de um augmento de honorarios, o que poderia ser considerado um desproposito, impossivel de attender-se.

Trata-se apenas de observar-se a tabella dos preços officiaes para a classe.

Ora, é uma ingratidão o que faz o *Correio*.

Na vida da imprensa não é possivel separar do jornalista, que escreve o artigo, o typographo que o compõe.

Este fórma o corpo, de que aquelle é a alma.

Melhor que seja o pensamento, mais bem limado, doce a phrase inspirada, o artigo perde muito de valor si não fôr reduzido á impressão, com as cautelas da arte.

A escolha dos typos, a correcção das linhas, a sua feição material fazem parte da belleza do proprio artigo.

O jornal tem como nós o seu physico, que inspira sympathias e antypathias.

Pois bem, para elle, para esse physico, é que concorre o artista, o typographo.

No jornal entram os nossos esforços, como os delles: todos collaboramos com as quotas das nossas aptidões, das nossas energias.

Nessa peleja de cada dia, lento suicidio a que nos entregamos, as nossas forças se exgotam e a neurasthenia, as crises nervosas, as enfermidades mentaes são a nossa recompensa.

E o typographo? A êsse a tuberculose espreita desde a sua approximação da caixa.

Alta noute, quando o serviço se conclue, todos nos podemos encarar compensados: faces descarnadas, pallidez macerada, estomago em ruinas e, ao queixo, o nocivo cigarro, companheiro de nossas vigilias!

Ha, porém, uma differença entre o jornalista e o typographo.

Aquelle saboreia a lisonja, preliba o doce prazer da popularidade, da evidencia, escuta o applauso do triumpho.

O artista, porém, que teve em suas mãos o artigo victorioso, que deu-lhe fórma emocionativa, desapparece na lista anonyma dos esquecidos!

As coisas da vida são assim mesmo.

Nas luctas, os louros das victorias, os fructos colhidos, os nomes que a historia celebra, nem sempre são os de todos os que mais o merecem.

## REPORTAGEM

**Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.**

### GOVERNO ESTADUAL

O sr. governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 26 do corrente, o tenente Castano Francisco de Barros Wanderley, 1º supplente de subdelegado do 1.º districto do municipio de Serinhaem; 1.º e 2.º supplentes de delegado do municipio do Rio Formoso os cidadãos Manoel Aquilino de Almeida Moraes e Leonardo Meira Henriques, e para subdelegado do 1.º e 2.º districtos de Una do mesmo municipio, Alfredo Manoel de Souza Wanderley e José Ignacio de Mendonça, em substituição dos actuaes, que foram exonerados.

×

O inspector geral da Instrucção Publica sr. dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, durante a semana hontem finda, visitou as seguintes escolas:

Dia 20—Arraial: escola de d. Francisca Eleonora Duarte, encontrando 94 alumnas matriculadas e 46 presentes.

Dia 22—Rua Coronel Suassuna, freguezia de Santo Antonio, professor Luiz M. Vieira, matricula 90 e frequencia 63.

Dia 24—escola da d. Alice R. da Cunha, rua da Concordia, Santo Antonio, matricula 74, frequencia 54

Dia 26—D. Carolina Soido Falcão, rua do Livramento, matricula 43, frequencia 31.

Dia 27—Caminho Novo, escola de Florimena Montenegro, matricula 66, frequencia 39; e escola do professor F. Benicio de Figueiredo, rua Gomes de Mattos, matricula 84 e frequencia 48.

Em todas encontrou o mesmo inspector geral regularidade na escripturação escolar e esforço dos professores na distribuição do ensino.

×

### DR. MARTINS JUNIOR

A commissão de academicos que vai velar a bordo o corpo do dr. Martins Junior, embarcará hoje ás 4 horas da tarde, no Caes Santos Dumont, no vapor S. Salvador.

A commissão, que esperará o corpo na Bahia, é composta pelos estudantes Araujo Jorge, Carlos Pontes e Layette Lemos.

— Hontem uma commissão de alumnos do collegio Pestalozi, composta dos srs. Arsenio Meira, Ovidio Valois e Renato Camara, foi levar ao sr. dr. Joaquim Tavares, director da faculdade, votos de pesar pela morte do dr. Martins Junior, pedindo por essa occasião que, tornasse extensivos os corpo docente e discente da mesma escola.

O sr. dr. director dirigiu a palavras de agradecimento, pedindo que as transmittissem aos seus jovens collegas.

— Os lentes e professores da Escola normal, reunidos em congregação no dia 24 do corrente, resolveram acompanhar as manifestações de condolencia tributadas ao inclyto pernambucano dr. José Izidoro Martins Junior, sendo lançado na acta um voto de pesar por esse infausto acontecimento, e nomeada uma commissão, composta dos srs. drs. Olintho Victor, Luiz Porto Carreiro e professor Augusto Wanderley, para assistir ao desembarque do corpo do inolvidavel morto.

— A Legião de soccorros mutuos dos officiaes da guarda nacional, sob proposta do sr. tenente Hemeterio Maciel da Silva, resolveu tomar luto até a chegada a esta capital do corpo do inolvidavel republicano dr. Martins Junior, mandando apresentar pesames á familia do mesmo.

— As 6 horas da tarde de amanhã deverá reunir no edificio do Lyceu de artes e officios, o seu corpo discente, para demonstrar o seu pesar pelo passamento do apreciado litterato pernambucano dr. Martins Junior, attestando a sua solidariedade com os demais estudantes desta capital.

— A Sociedade recreativa juventude, em sessão hontem realizada e sob proposta do consocio Pereira Junior, deliberou acompanhar as demonstrações de pesar tributadas ao dr. Martins Junior, hasteando o seu pavilhão em funeral por tres dias, enviando pezames á familia do illustre morto, e lançando na acta um voto de pesar em vista do qual foi suspensa.

Uma commissão da mesma sociedade tomará parte nos funeraes a realizar-se.

—O gremio litterario Maciel Monteiro, em reunião de hontem, mandou consignar na acta um voto de pesar pelo fallecimento do nunca esquecido pernambucano dr. José Izidoro Martins Junior.

— Em a casa n. 6 do pateo da Santa Cruz, onde nasceu o mallogrado pernambucano será collocada uma placa commemorativa.

— O club *Mathias Lima*, em sessão de ante-hontem, resolveu enviar pezames aos corpos discente e docente da faculdade de direito, pelo passamento prematuro do illustre homem de lettras.

— O sr. dr. Henrique Martins veiu pedir nos para avisar que, por impossibilidade do comparecimento, a familia não mandará rezar missas por alma do dr. Martins Junior no 7.º dia, aguardando-se para fazel-o no 30.º dia.

— Resultado da subscripção promovida pelos academicos, para construcção do mausoléu Martins Junior:

| | |
|---|---|
| Quantia arrecadada entre lentes, estudantes e prefeitura municipal | 1:500$000 |
| No commercio até o dia 26.... | 2:700$000 |
| Total.... | 4:200$000 |

Continuação da arrecadação no dia 27:

| | |
|---|---|
| Subvenção do partido revisionista, subscripta pelo director | 500$000 |
| Manoel Nogueira de Souza | 100$000 |
| Empresa do gaz | 50$000 |
| Mendes Lima & C.ª | 50$000 |
| Dr. Ribeiro de Britto | 50$000 |
| Eugéne Goetschel | 30$000 |
| Krause Sobrinhos | 20$000 |
| Nunes Fonseca & C.ª | 20$000 |
| De um seu admirador e amigo | 20$000 |
| Coronel Antunes | 20$000 |
| Dr. Thomaz de Carvalho | 20$000 |
| Dr. Clodoaldo Lopes | 20$000 |
| A. B. Rosa Borges | 20$000 |
| Banco Emissor de Pernambuco | 20$000 |
| F. A. Pacheco (Banco do Recife) | 20$000 |
| Olintho Jardim & C.ª | 20$000 |
| Dr. Rodolpho Silveira | 20$000 |
| Dr. Tolentino Campos | 20$000 |
| Dr. Francisco Alexandrino | 20$000 |
| Dr. Freitas Henriques | 20$000 |
| Eduardo Paiva | 10$000 |
| Guerra, Fernando & C.ª | 10$000 |
| José Ferreira | 10$000 |
| J. F. Castro Araujo & C.ª | 10$000 |
| Seve | 10$000 |
| Manoel da Silva Ramos | 10$000 |
| Luiz I. de A. Lima | 10$000 |
| Alves de Freitas Irmãos & C.ª | 10$000 |
| E. Hissethe | 10$000 |
| Dr. Borges de Mello | 10$000 |
| Domingos Coelho | 10$000 |
| José Gomes Ganches | 10$000 |
| José Adaucto da Costa | 10$000 |
| Delphim Lopes & C.ª | 10$000 |
| Martins Fluza & C.ª | 10$000 |
| Vigario Silva | 10$000 |
| Mendonça Santos & C.ª | 10$000 |
| Barros Limoeiro | 10$000 |
| Anonymo | 10$000 |
| Virgilio Cunha | 10$000 |
| Maniva | 10$000 |
| José Ribeiro & C.ª | 10$000 |
| Guimarães Bastos & C.ª | 10$000 |
| Julia Doederlein & C.ª | 10$000 |
| E. Brack | 10$000 |
| Dr. Arthur Cavalcante | 10$000 |
| Adolpho Castro e Silva | 10$000 |
| Dr. João Rangel | 10$000 |
| Dr. Augusto Rodrigues | 10$000 |
| Dr. Arnobio Marques | 10$000 |
| Umbelino Alvares | 10$000 |
| Dr. Baptista de Carvalho | 10$000 |
| Alfredo Peres | 10$000 |
| Uriel Campello | 10$000 |
| Um admirdor | 10$000 |
| Manoel do Carmo | 5$000 |
| Manoel G. da Silva | 5$000 |
| Manoel de Souza Lima | 5$000 |
| Maison Chic | 5$000 |
| Costa Campos | 5$000 |
| Francisco Moreira & C.ª | 5$000 |
| C. C. Gerard | 5$000 |
| J. Carvalhal & C.ª | 5$000 |
| A. Vasconcellos | 5$000 |
| João Macedo | 5$000 |
| Salgado | 5$000 |
| Aprigio Furtado | 5$000 |
| M. Veiga & C.ª | 5$000 |
| Joaquim Pereira de Britto | 5$000 |
| Cesar Medices & C.ª | 5$000 |
| A. F. Areias | 5$000 |
| Um anonymo | 5$000 |
| Silva Antunes | 5$000 |
| Couceiro Irmãos & C.ª | 5$000 |
| A. Fernandes Lima | 5$000 |
| J. L. de Oliveira & C.ª | 5$000 |
| Carvalho de Souza & C.ª | 5$000 |
| Guilherme & C.ª | 5$000 |
| Manoel da Silva Carvalho | 5$000 |
| Araujo & Netto | 5$000 |
| Luna Coimbra & C.ª | 5$000 |
| Silvino Pinto | 5$000 |
| Garcia Castro | 5$000 |
| Alheiro (parece que é) | 5$000 |
| Carvalho & C.ª | 5$000 |
| Azevedo & C.ª | 5$000 |
| João Leite | 5$000 |
| F. Lima Coutinho | 5$000 |
| C. Ramalho | 5$000 |
| Importancias pequenas | 13$000 |
| | 1:483$000 |
| Importancia acima.... | 4:200$000 |
| | 5:683$000 |

×

ZOLA.—Mme. Zola fez um donativo á bibliotheca nacional de França dos manuscriptos do grande romancista. Não foi possivel encontrar os de *Nana* e os da *Verdade*.

×

### Dr. Gonçalves Ferreira

Segue hoje para o Rio de Janeiro, acompanhado de sua distincta familia, a bordo do paquete nacional *S. Salvador*, o benemerito pernambucano sr. dr. Gonçalves Ferreira, senador federal por este Estado.

A's 2 horas da tarde, á residencia do seu estimavel genro, sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, no Caminho Novo, irá uma commissão de amigos levar-lhe a escriptura do predio que lhe offertam os seus admiradores, como um testemunho de admiração e do respeito consagrados ás suas altas qualidades de espirito e de coração.

O embarque do eminente politico realiza-se ás 4 e 1/2 horas da tarde, no cáes Santos Dumont.

Renovamos as nossas sinceras e affectuosas saudações ao sr. dr. Gonçalves Ferreira.

×

A' cadeia do municipio de Bezerros, foram recolhidos nos dias 15, 17 e 18 do corrente os individuos João Ferreira Brandão, pronunciado pelo crime de furto de gado no municipio de Caruarú Antonio Leopoldino de Pontes, conhecido por «Antonio Baixo», criminosos de furto de cavallos ali praticado e José Cosme da Silva, cognominado «José Cosme, ali processado pelos crimes de estupo e rapto.

Esses individuos foram presos pelo respectivo delegado sr. Alfredo Tiburcio de Oliveira e Souza.

×

### CRIME BARBARO

**Assassinato e roubo**

Proseguiram hontem as diligencias sobre o barbaro crime de Caxangá.

Novas prisões foram feitas e a policia já possue provas importantes do crime.

Para não prejudicar a acção da justiça, fizemos silencio sobre ellas.

Das diligencias procedidas resultou no entretanto a prisão de varios ladrões e dos celebres desordeiros Joca da Calú e Manoel do Pina.

Joca da Calú foi em tempos alferes de policia e Manoel do Pina não ha muito aggrediu no Arraial ao subdelegado, sr capitão Marinho do Passo, e acha-se pronunciado em crime de ferimentos graves na pessôa de Domingos José Ramos de Oliveira, no municipio de Ipojuca.

Manoel do Pina, foi preso hontem no Pôço da Panella pelo sr. Augusto Jungmam, activo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista.

×

O ganhador de fretes, Antonio Lino, ha tempos, era inimizado com um seu companheiro, por haver este dado contra elle uma queixa á policia.

Ante-hontem, cerca de 1 hora da tarde, o segundo ajustava com um senhor na rua Duque de Caxias um frete por 1$000, quando appareceu Lino offerecendo-se para fazer o serviço por 600 réis.

O dono do objecto, para evitar uma luta entre os dois, resolveu entao dispensar o serviço de qualquer delles.

Longe, porém, de seguir cada um o seu caminho, lá se foram rua afóra discutindo.

Em frente á loja de fazendas *A Indiana*, propriedade dos srs Martins & Amorim, e sita no predio n. 89, Lino, que ia pelo lado de fóra da calçada, empurrou o companheiro.

Este penetrou no estabelecimento: Lino perseguiu-o e ahi sacando de uma faca tentou feril-o, não o conseguindo por haver intervindo um empregado.

Saindo dahi, em frente ao armarinho *A Florida*, do sr. Pedro Netto, no predio 103, Lino deu novo empurrão no companheiro que entrou na loja.

Seguiu-o Lino, que investiu contra elle outra vez, fazendo-lhe um grande talho na mão direita.

Tanto o offensor como o offendido puzeram-se em fuga.

A policia tomou conhecimento do facto.

×

## OS RESPINGOS

Ha individuos tão retardatarios, tão refractarios ao novo, que só não se suicidam pela volupia de se recordar do passado.

E' conhecida a historia desse artista que, desejando suicidar-se, teve a idéa de executar sua marcha funebre. Pegou do violino, que existia no quarto de um hotel, em que se hospedara, e tocou velhas arias, que eram como uma resurreição de sua mocidade. Tanto bastou para que abandonasse seu funebre projecto e entrasse a gosar da vida.

Ha individuos que vivem para o futuro, outros para o presente, outros para o passado.

O sr. Andrade Figueira pertence a esta ultima categoria. Seu *misoneismo* vai ao ponto de na historia politica ir desenterrar velharias, que não cheiram bem, dando vontade de levar o lenço ao nariz, como essa reminiscencia de que não ha muitos dias fez grande cabedal em um dos jornaes do Rio.

Conta o sr. Andrade Figueira:

«Acabava o estadista (Bernardo Pereira de Vasconcellos), de deixar a pasta da fazenda; e num circulo numeroso de politicos, que com elle praticavam, porque impedido por enfermidade havia muito deixára de frequentar o mundo, mas o mundo o frequentava, aconteceu alludir-se ás difficuldades financeiras prementes da situação, a respeito das quaes multiplicavam-se os alvitres, como de costume, á cabeceira do enfermo, mas todos ávidos de ouvirem a palavra do mestre, que estava alí como oraculo preso em sua cadeira de roldano.

Um dos circumstantes, naturalmente do grupo *exaltado*, aventurou a hypothese da Republica como a melhor solução com o governo barato que devia trazer.

— «Póde ser, atalhou o oraculo com aquelle sainete sarcastico que chegara a impregnar-se-lhe na olympica physionomia; mas eu duvido.

— Não ha finanças sem systema monetario normal, regular e estavel, que é a sua base.

— Ora, nos tempos coloniaes tivemos padrão monetario regular e as peças de ouro e prata eram disputadas por seu valor e solidez.

— Com a Independencia, tivemos o progresso da emissão dos bilhetes do Banco, reconvertiveis em especies.

— Com a abdicação e a Regencia foi necessario quebrar o padrão, dar curso forçado aos bilhetes e combate aos falsificadores de cobre.

— Se vier a Republica definiva, não vejo que possamos ter senão... a palavra que Cambrone illustrou.»

Como se vê, a anecdota não tem graça nem perfume, denotando simplesmente grosseria de espirito.

Veiu definitivamente a Republica, e os republicanos não se oppuzeram a que os funeraes da monarchia fossem uma especie de exposição de floricultura em marcha, deixando que os monarchistas conduzissem o cadaver da realeza numa orgia de corôas e de flores.

Que pensar de um velho que, em face de um berço, que faz lembrar a infancia com sua alegria expansiva, não tem outra palavra de saudação senão a que «Cambrone illustrou?»

Em seu ódio á Republica, travada a lucta entre o ministro da Fazenda, dr. Leopoldo de Bulhões, e o presidente do Estado do Rio de Janeiro, dr. Nilo Peçanha, diz o sr. Andrade Figueira que «desejaria sentir palpite por qualquer dos contendores, como acontece a todo aquelle que assiste a uma *rinha* de gallos; mas não sentiu pendor por nenhum delles», sendo que para com seu seu proprio conterraneo não tem senão palavras acres e injuriosas:

«Que ao conflicto flagrante procedeu rixa velha, não ha contestar; porque todos nos recordamos que das conferencias do sr. Nilo com o ministro da fazenda em busca da restituição devida ao Estado fluminense do pagamento de juros á antiga Estrada de Ferro D. Pedro II, hoje Central, que não veiu ou não foi, resultou o aviso do ministro ao impertinente presidente, perguntando pelo resultado do famoso imposto de importação do arroz, em má hora por elle creado. Como fluminense, applaudi a bizarria com que o campista respondeu ao goyano enviando uma letra sobre o Banco da importancia arrecadada, si bem que, educado em outras normas, ficasse reflectindo commigo que por occasião de crear o singular imposto devêra se ter providenciado por modo permanente sobre o seu destino e não esperar por perguntas que envolviam fundadas suspeitas, sobretudo com relação a um administrador de Estado, arrebentado por obra dos seus directores, que veiu com sêde ao pote.»

Nestas condições não admira que o sr. Andrade Figueira affirme que «o go-

## De domingo a domingo

Foi com uma dôr sincera e profunda emoção que eu recebi a noticia da morte do dr. Martins Junior.

Todavia, nunca pertenci ao numero dos seus amigos, nem tive jamais com elle approximações.

Si as idéas ainda separam os homens neste paiz, eu me sentia mesmo distancia do delle.

Quando o conheci, elle concluia laureadamente o seu tirocinio academico e sahia da Faculdade coberto pelos applausos dos seus contemporaneos.

Lembro-me bem que o pôz em ruidosa evidencia a sua recusa de prestar o juramento da lei, ao receber o grão.

Eu era então estudante de preparatorios e a rebeldia do bacharelando escandalisou a severidade da minha indole disciplinadora.

Já tive occasião de escrever uma vez que sempre fui um espirito conscientemente conservador, apezar de haver começado a minha carreira politica ao serviço de um partido radicalmente liberal, a que me arrastaram as circumstancias de minha vida ou o meu proprio destino.

O dr. Martins Junior pregava a republica e isso sem treguas, nem vacillações.

Ora, com a maior franqueza, que caracterisa alliás todas as minhas expansões, eu não concorreria de modo algum para derrubar do throno aquelle velho extraordinario que se chamou d. Pedro II.

Depois, com a mudança do regimen, a que todos adherimos lealmente, surgiram incompatibilidades pessoaes, as mais graves e temerosas, entre o dr. Martins Junior e os meus amigos politicos.

Rivalidades, prevenções, sentimentos emfim que não podem, nem devem ser aqui apurados, affastaram do meu partido o illustre chefe republicano.

S. exc. era um temperamento que tinha o privilegio de apaixonar.

A' frente dos seus adeptos, imprimindo-lhes o cunho da sua bravura moral e da sua intransigencia politica, o dr. Martins Junior era por uns muito estimado, por outros muito odiado.

Os archivos da imprensa de então guardam violentissimos debates, em que os adversarios se dilaceravam com deleite e furia canibal.

Quanto a mim, os correligionarios de s. exc. que se achavam na minha esteira fizeram-me alvo de crueis aggressões, a que sempre respondi no mesmo diapasão.

Tudo isso creou entre nós uma muralha de resentimentos, que os successos posteriores bem tarde conseguiram destruir, si é que chegaram a destruir.

Politicamente, pois, eu delle estava distanciado.

O dr. Martins Junior não foi, porém, sómente um homem de partido: s. exc. deixa igualmente notavel e luminosa nomeada de homem de lettras.

Nos tempos da *Folha do Norte*, que elle fundou e que teve uma vida cheia de tempestades, elle alli pontificava, envolvido na clamyde da poesia scientifica e do zolaismo.

Essa poesia intellectual, porém, de uma fórma apurada até a correcção impeccavel e d'ahi á monotonia e á frieza, essa poesia de paysagens, de quadros, de discripções de scenas, em que as palavras valem mais do que as idéas, as rimas mais do que os sentimentos, em que, por via de regra, a emoção, que é a alma mesma da poesia, como diz o sr. José Verissimo, se sacrifica á metrica, erigida por um desvairamento litterario ao summo criterio poetico, essa poesia não me agradou nunca, nem me attrahe.

Confesso a minha ignorancia das variadas escolas em que se classificam os poetas e com ellas não me preoccupo.

A poesia para mim é uma cousa differente, que me falla apenas ao coração e me traz revelações novas da belleza.

*Qu'est-ce que la poésie?* perguntava Byron nas suas *Memorias*: *Le sentiment d'un ancien monde et celui d'un monde a venir.*

*Un autre univers aperçu par delà les évènements de la vie présente comme capable de nous combler le cœur et regretté dans le désespoir ou presenti dans le désir—c'est bien là où se meuvent les imaginations des poètes*, accrescenta Paulo Bourget.

Sim, isso é que é para mim a verdadeira poesia, a poesia que eu gosto de ler e que me encanta.

Leio Gonçalves Dias, cujos poemas me enternecem como a expressão de sensações experimentadas.

Acho nelles o eterno thema traduzido com outras palavras, por outra fórma, que me punge e me delicia.

Aquella nostalgia do gozo de Casemiro de Abreu, su'alma melancolica me commove e lastimo ver o dulçuroso bardo tão estragado pelos antigos recitadores de salão que, com gestos descompassados e olhos languidos, tanto estropiavam-lhe as estrophes.

Gosto emfim mais dos poetas do coração que dos da cabeça.

Isso será *piegas*, como dizem.

Lamartine, que hoje resurge glorificado por alguns, como o maior poeta francez do seculo, era assim sentimental, como o autor das *Canções do exilio*.

Henri Heine e Musset, *les poetes de ser propres tortures*; Victor Hugo, *le chanteur des passions de ceux qui l'entouraient*, Vigny, o autor de *Moise* e *d'Eloa*, Leopardi, o inditoso poeta, que commoveu o seculo com os lugubres lamentos do seu desespero, na phrase do sr. Magalhães de Azeredo, têm para mim encantos que não encontro nesses realistas e scientistas.

Uma questão de temperamento, talvez...

Como poeta, o dr. Martins Junior não era tambem assim o typo da minha feição.

Mais ainda, jornalista e tribuno, incontestavelmente esclarecido e vibrante, elle levantou bem moço a bandeira vermelha e poz-se em marcha pela publicidade afóra, armado em guerra, não só contra o throno como contra o altar.

— *Sem Deus, sem Rei*,...

O dr. Martins Junior era, como se vê, um homem moderno, completamente despido das velharias da nossa educação burgueza, um revolucionario, um iconoclasta.

Eu, pelo contrario, porque não confessar? era um atrasado, um retrogrado, um *casca grossa*, devoto de N. S. do Carmo, com os seus bentinhos ao pescoço.

E em sua generalidade, vou mantendo intactas, como as recebi de meus pais, todas as minhas crenças, vendo-as resistirem a todas as leituras e reformas.

Comprehende-se conseguintemente quanto as idéas me affastavam do dr. Martins Junior, de quem me levaram para mais longe ainda os accidentes e os odios da politica pernambucana.

Ninguem poderá todavia escurecer o valor real do pranteado morto, encarado sob qualquer dos multiplos aspectos da vida.

Desde que desapparece do mundo, o homem, até então julgado unicamente pelo papel que tinha, passa a ser julgado tambem pela falta que faz.

Ora, não conheço nada mais impossivel do que substituir o dr. Martins Junior nessa opposição de Pernambuco, da qual elle era actualmente talvez o mais forte esteio.

Pelas suas tradições de propagandista republicano, pelo seu valor intellectual, por differentes outras razões, mais ou menos sabidas, elle era o eixo em que giravam as ruinas de dous grandes partidos.

Das suas condições excepcionalmente favoraveis perante os militantes genuinos da Republica, das suas altas qualidades de caracter e de coração, proveio a sua autoridade incontestavel de chefe politico.

Elle não soube conserval-a tão intensa como podia ser, mas não se lhe podia disputar o primeiro lugar na lista dos mais antigos batalhadores da Republica, em nosso Estado.

Nas lettras, sua falta ainda é maior.

Jurisconsulto, philosopho, publicista, elle era um mestre na accepção da palavra.

E digo assim, eu que, como expliquei, seria um seu discipulo mal aproveitado, que não o comprehendia, certo por um defeito de educação moral, e que nem desageitadamente poderia acompanhal-o.

Causou-me comtudo dolorosissimo pezar a sua morte.

Eu me sentira já arrastado pela sua generosidade incondicional, quando se dera o desgraçado successo de 4 de março.

Realmente, o dr. Martins Junior, que deveria guardar, como nós outros, as cicatrizes das pelejas em que se empenhára, campanhas violentas e cheias das maiores cruezas, soube então esquecer tudo e, com a mais accentuada nobreza d'alma, deu aos seus antigos inimigos toda a sua solidariedade carinhosa.

Foi quando eu tive pela primeira vez ensejo de apertar-lhe a mão e fil-o, sentindo por elle respeitoso reconhecimento.

Ultimamente, na sua derradeira visita á terra natal, parece que elle tivera a previsão da morte, que não o assustava.

Uma tarde, estavamos eu e o Orlando no gabinete do *Diario*, quando elle nos appareceu, para despedir-se, si bem me recordo

Comnosco demorou-se bôa meia hora, em affectuosa palestra, de que compartilhei.

Conheci-o então nas suas relações intimas com Orlando, de que fôra companheiro e amigo, dos tempos da *Revista do Norte*.

Testemunhei quanto elle valia como homem de coração e de brio, quanto os seus adversarios, eu mesmo fôra muitas vezes injusto com os seus sentimentos pessoaes.

Ouvi-o discorrer sobre as desillusões e os desgostos da vida, com uma serenidade de animo, uma superioridade que caracterisa os fortes.

E quando elle despedio-se, senti que me modificára profundamente.

Elle era um homem digno de toda estima.

Na dôr sincera com que por toda a parte echoou a noticia da sua morte, na enternecida sympathia com que o amortalhou, na saudade sincera com que o vio desapparecer da terra, Pernambuco cumprio o seu dever, reclamando os seus despojos para guardal-os no seu proprio seio.

A. A.

vernador de Pernambuco, vendo-se sem recursos para occorrer ás despesas de sua administração, sem credito, apesar das muitas propostas recebidas para emprestimos, conforme informou ao Senado o sr. dr. Rosa e Silva, levantou a mascara, collocando-se em rebeldia com o Congresso Federal, não para defender as regalias do Estado ou os direitos conculcados de seus concidadãos, senão para augmentar seu arbitrio, encher seus cofres e aggravar a condição do contribuinte com um imposto mais, qual o do sello sobre transacções já tributadas com o sello federal. »

Sempre o mesmo modo vago, mas aggressivo, de criticar. O sr. Andrade Figueira só tem blandicias, quando advoga os interesses da familia, principalmente candidaturas repellidas pelo eleitorado.

# VARIAS

Acha-se nesta capital, em visita á sua exma. familia, a exma. sra. d. Irinéa Nobre, respeitavel esposa do sr. dr. Pelino Nobre, vice-presidente do Estado de Sergipe e sogra dos srs. desembargador Silva Marques e nosso companheiro dr. Pinto Mendes, zeloso gerente desta folha.

×

Para o Estado da Bahia, onde exerce funcções publicas na cidade de Jequié, segue hoje no paquete nacional *S. Salvador*, o sr. Luiz da Veiga Pessôa Filho, que se achava nesta cidade em visita á familia.

Gratos pelas despedidas enviadas, retribuimol-as desejando-lhe bôa-viagem.

×

A applaudida banda musical Mathias Lima seguirá hoje, no trem especial do ramal de Limoeiro da companhia *Great Western*, para Camaragibe, onde vae assistir a festa patronal da corporação operaria christã.

A's 9 horas da manhã a banda deverá sair da séde, no pateo do Livramento.

×

O illustre sr. dr. João Guimarães fez entrega hontem, por intermedio do sr. major Sebastião do Rego Cavalcante, da quantia de 20:000$000, que agenciou para a compra de um predio que vae ser offertado ao sr. dr. Gonçalves Ferreira.

Acha-se em nosso poder a lista dos subscriptores, para ser examinada por quem quizer.

×

Será director da Caixa economica na proxima semana, o sr. major Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui.

## NO LAR

**Anniversarios**

Faz annos hoje a creancinha Maria Augusta, extremosa filhinha do major João Clementino Montarroyos.

— Faz tambem annos hoje o sr. Manoel de Alcantara Velho Barretto, empregado no commercio desta praça.

— Faz annos hoje o sr. Spencer Netto, zeloso official da Repartição dos Correios do Estado.

— Fez annos hontem a senhorita Regueira Costa, filhinha do sr. professor Gaspar Regueira Costa, inspector escolar.

Fez annos hontem o talentoso pernambucano sr. dr. Victorino de Paula Ramos, illustre deputado ao congresso federal pelo Estado de Santa Catharina.

— Passará amanhã o anniversario da exm.ª sr.ª d. Anna Alexandrina Cavalcanti de Albuquerque, distincta poetisa pernambucana.

Felicitamol-a.

**Baptisados**

— Lava hoje a pia baptismal a innocentinha Lucia, estremecida filhinha do sr. dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, intelligente e zeloso funccionario da Recebedoria estadual.

O acto religioso terá logar na egreja matriz do Corpo Santo, ás 11 horas do dia, servindo de paranymphos o sr. Ernestos d'Amorim Silva e sua gentilissima irmã d. Maria Celeste.

Que risonho futuro bafeje a existencia da pequenina Lucia.

×

Estupido gaiato hontem, á noite, collocou nos trilhos da Ferro-carril, na frente e oitão da camara dos deputados, bombas transwalianas.

Ao passar por ali o bond da linha Santo Amaro, Aurora, que do Asylo parte ás 9,35 da noite, deu-se a explosão de 4 dessas bombas.

Os passageiros ficaram bastante sobresaltados. Felizmente no vehiculo não viajavam senhoras.

O enorme estampido produzido repercutiu até o theatro Santa Izabel, de onde correram ao local o delegado do 1º districto da capital, sr. dr. Glycerio de Gouveia, e o ajudante de ordens do sr. dr. chefe de policia, tenente Lemos Vasconcellos, acompanhados de praças e varias pessoas.

Não podemos calar as nossas censuras a quem quer que tenha sido o autor da perversa brincadeira.

×

## 7 DE SETEMBRO

Escreveu-nos em data de hontem a commissão promotora dos festejos civicos:

« A commissão promotora das festas civicas commemorativas da Independencia Nacional, tendo na mais alta consideração o sentimento de pesar que enluta a alma pernambucana, com a perda irreparavel de uma das suas mais ricas mentalidades, alma de escól de perfectibilidade de coração extraordinaria, o vulto altamente sympathico do Dr. José Izidoro Martins Junior, resolveu hontem associar-se áquelle sentimento e, fazendo-se representar em todas as homenagens prestadas ao querido morto, adiar para os dias *24 e 25 do mez de Setembro as festas civicas em projecto.* Escolheu estes dias porque comprehendeu a impossibilidade de leval-as a effeito em outra data qualquer, já por serem ellas passadas em dias uteis, como aconteceu com a gloriosa data de 28 de Setembro, já por motivos de ordem economica superiores e inadiaveis que impedem maior demora na execução do programma.

A Commissão aproveita a opportunidade para trazer a segurança de sua mais alta estima e elevado reconhecimento.—*Tenente-coronel Gavião P. Pinto, Capitão de fragata R. F. Rubim, Major Eduardo Silva, Dr. Candido Duarte, 2.º tenente Ignacio Linhares, Dr. Alfredo Gama, 1.º Tenente Samuel Barreira, Frederico Villar.* »

×

LITTERATURA ITALIANA.—Butti terminou ultimamente um poema dramatico, pura obra de imaginação, *Il castello del sogno*, que provavelmente será interpretado pela Duse. Presentemente elle escreve uma comedia nova: *Passioni nell'ombra.*

×

Os srs. J. Barbalho & C., estabelecidos com casa de commissões e agencias á rua Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar, enviaram-nos hontem prospectos da agua de mesa *Sameiro*, originaria de Braga.

×

## CORONEL FERREIRA JUNIOR

Embarca hoje, á tarde, para o Rio de Janeiro, o sr. coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior, digno e prestimoso chefe politico de Olinda.

Desejamos-lhe feliz viagem.

×

Um gatuno hontem, ás 10 horas da manhã na rua da Soledade, arrebatou do poder de uma creança de 10 annos, 2 camisas de chitas, 2 ditas brancas, 4 collarinhos brancos, 1 dito de chita, 1 toalha e 2 pares de punho.

As peças de roupa pertencem a uma senhora moradora na Capunga.

×

Devido ao assalto da casa do infeliz Peres, acham-se sobresaltados nesses ultimos dias os habitantes de Caxangá e arrabaldes circumvisinhos.

Attendendo a essa circunstancia o illustre sr. dr. Santos Moreira digno chefe de policia tem feito reforçar e municiar os respectivos destacamentos.

## SANTA CASA DE MISERICORDIA

### Electro-therapia e hydrotherapia

O publico desta capital não desconhece o auspicioso facto de haver ultimamente a Junta da Santa Casa de Misericordia, resoluta acompanhando o progresso scientifico operado na Medicina, perseverando no caridoso empenho de mitigar os soffrimentos dos desvalidos, que abriga sob seu manto protector, effectuado melhoramentos consideraveis nos hospitaes Pedro II e dos Lazaros e no Hospicio de Alienados, dotando-os com os novos e adeantadissimos processos Electro-therapicos.

O que valem esses melhoramentos mais competentemente do que nós dil-o o illustrado e provecto medico brazileiro, Dr. Arantes Pereira, da cidade do Porto, onde exerce os cargos de director do Instituto Pasteur e do Dispensario anti-tuberculoso.

Eis as suas palavras, que lhe pedimos venia para transcrever aqui, certos de que serão lidas com a maior avidez e interesse:

Condemnada a polypharmacia sem appello, desde muito tempo, pelo geral dos medicos, já se não dá este mesmo ao trabalho de dissimular o seu scepticismo a seu respeito.

A infidelidade dos medicamentos; a inconstancia dos seus effeitos, variaveis como o são as suas affinidades em face da cellula organica; as metamorphoses e decomposições que devem soffrer no seu complicado trajecto, antes de chegar á cellula nervosa, termo ultimo da sua acção (Lépine); o duplo effeito de excitação e de depressão que segue a sua administração, fizeram-os abandonar pela maioria dos praticos, que entretanto ainda os formulam porque crêm não dispor de algum outro meio.

Emfim, como muito bem escreveu o Dr. Huchard, a therapeutica é muito rica em medicamentos, mas pobre em medicações curativas, de modo que áparte alguns medicamentos, que se devem conservar, o medico acha-se na situação de um homem possuidor de um grande numero de moedas, que não têm mais curso.

No meio de tantas contradicções e incertezas, deve-se fazer notar que o emprego dos agentes physicos constitue essencialmente, e em alto grau, uma medicação natural, ao inverso da chimiatria cuja pratica repousa em bases muito artificiaes e completamente empiricas? A digitalis ou a estrychnina, adoptada pelo homem ás suas necessidades, constituem, por todos os modos, os seus mais terriveis inimigos. E' por um artificio que nós as fazemos servir para cura das nossas doenças; consideradas nas suas relações com todo o ser vivo, estas duas plantas devem-lhe, normalmente, ficar extranhas, pois para elle são venenos. Toda outra se nos apresenta a excitação therapeutica pelos agentes physicos que representam verdadeiros amigos do organismo na ordem dos phenomenos naturaes, já que elles constituem outros tantos estimulantes physiologicos necessarios á manutenção da vida, e pois que, se elles cessassem de espalhar a sua benefica irradiação de energia, a existencia de todo o ser organizado se acharia instantaneamente supprimida.

Elles representam, com effeito, os intermediarios obrigatorios por meio dos quaes a energia, a força ambiente espalhada á volta de nós, nos penetra e nos vivifica. São os dynamophoros de tudo o que vive. Emfim o perigo da therapeutica pelos agentes chimicos é de tal modo manifesto que seria ocioso assignalal-o.

Todos nós sabemos que, — para obter qualquer beneficio de uma droga, é necessario administral-a na dóse limite, isto é na dóse fronteira da que deve provocar um terrivel envenenamento. Ora, as susceptibilidades anatomicas de certos individuos são de tal modo variaveis que a determinação desta dóse é absolutamente impossivel. Varios medicos viram morrer os seus doentes em seguida á injecção de um centigramma de morphina. Eu assisti a um envenenamento pela chloralose na dóse de 0,20 centigrammas em um adulto de 80 kilos de peso. A lista dos envenenamentos mortaes ou graves succedidos nestas condições seria interminavel, porque todos os medicos constataram no seu meio nosocomial semelhantes susceptibilidades individuaes. Esta propriedade reaccional especifica da cellula constitue uma arma de dous gumes, temivel ou util, mas quantos mysterios na sua solicitação pelos agentes chimicos!

Pelo contrario, o emprego methodico dos agentes physicos não saberia apresentar, nas mãos de um pratico, perigo algum. Aqui as condições estão mudadas: a dóse therapeutica não é de nenhum modo limotrophe da dóse perigosa. O afastamento é tão grande que seria necessario suppor uma inaptidão grosseira do medico que fizesse mal ao seu doente. Aqui nada de substancias perigosas lançadas irrevogavelmente no organismo ao acaso das condições variaveis e cujo effeito ulterior escapa totalmente ao *contrôle* do medico, mas antes applicações externas, de que a sensibilidade do doente é testemunha, que se podem dosear e regular facilmente, a cada momento, com uma notavel precisão.

A energia é applicada exteriormente, solicita as reacções quér dos novos centripetos perifericos, quér directamente dos proprios vasos, cuja rêde constitue um dos elementos fundamentaes da pelle, este grande véo sensitivo lançado sobre os extremos limites do nosso microscomo, intermediario obrigado entre a excitação physica e elle.

Vasto e poderoso intermediario, sabe-se, pois que iguala, em superficie, dous metros quadrados pouco mais ou menos e que a sua importancia considerada como orgão de excreção e de secreção, de innervação não é igualada por nenhum outro orgão de economia, pois que emfim, em virtude desta lei que as partes mais vascularizadas do organismo são as que se acham o mais afastadas do centro circulatorio, a pelle é extremamente rica em arterias, em veias, em vasos lymphaticos que formam uma rêde anastomotica não interrompida em toda a extensão do tegumento.

Seria superfluo procurar demonstrar que toda a energia applicada á pelle tem a sua immediata repercussão nos centros nervosos, seja ou não percebida a sua applicação. Feinberg notou, sob a influencia da faradização cutanea com o pincel, anemia, depois hyperhemia do cerebro. Nas experiencias de Rumpf, a hyperhemia produzia-se no hemispherio cerebral do lado opposto ao ponto excitado. Segundo Von Bosch, a faridização da pelle do ventre com o pincel provoca plethora abdominal e uma anemia do cerebro podendo dar origem á syncope (Hayem).

Emfim, e para terminar este parallelo succinto entre as duas therapeuticas, não é fazer injuria á razão o administrar, no curso das doenças de cyclo lento e prolongado, das chamadas chronicas, agentes medicamentosos cujo effeito fugaz e fugidio não póde comparar-se senão a uma reacção chimica *in vitro*?

Com Charrin direi que toda a pathologia e, por consequencia, toda a therapeutica, é baseada, em definitivo, sobre a cellula; a excitação physiologica trazida á cellula por um agente physico, qualquer que elle seja, é sempre semelhante a si propria; é univoca, em razão da origem commum de toda a energia physica. Os phenomenos luminosos, calorificos, magneticos, electricos, são approximados; um grande numero de experiencias que seria longo citar aqui, vem corroborar a noção, de ora em deante assente, de trasformação das forças, consequencia de sua origem commum: o movimento. A sua acção therapeutica, igualmente commum, se reduz a esta mesma concepção.

E' particularmente á therapeutica pelos agentes physicos que convem attribuir os aphorismos, bem conhecidos, do professor Landouzy, especie de catechismo conciso do pratico: robustecer o terreno bacillizavel; pôr o organismo em estado de prover ás suas rações de defesa (actividades phagocytarias), de sustento, de desenvolvimento e de trabalho; — activar a funcção respiratoria para elevar o coefficiente de oxydação; — activar a nutrição.

Tantos effeitos, differentes em apparencia, reduzem-se a um só processo geral que domina de cima toda a therapeutica: a excitação tonica do eixo nervoso, depositario e repartidor de todas as energias vitaes. Calmar a excitabilidade da cellula se é excessiva, dynamogenizal-a se está em estado de depressão funccional, taes são os dous termos do problema univoco que resolvem os agentes physicos. Ora, nós sabemos que, graças ao phenomeno bem conhecido da interferencia nervosa, uma mesma excitação é susceptivel de calmar ou de excitar um mesmo neurone, se ao entrar em conflicto com elle, o encontra em estado de hypo ou hyper-excitabilidade.

*

Esquecendo que a arte de curar é o fim da nossa profissão e que toda a sciencia medica deve tender para isso, alguns medicos, por medo não justificado de serem taxados de charlatanismo, recusam-se a applicar uma outra therapeutica que a professada na Escola. Ouviram falar da electro-therapia, da que condemna como perigosos os processos archaicos das pequenas caixas para applicar a corrente nas suas diversas modalidades, segundo methodos já fixados e experimentalmente verificados. Sabem que a massagem é praticada por alguns medicos que della fazem especialidade; que a hydrotherapia constitue um methodo therapeutico efficaz. Sabem tudo isto. Entretanto, retidos por um falso pudor, estão hesitantes; suggestionados por alguma palavra imprudente, recusam-se a prescrevel-os, tão impressionante é a magia das palavras! Isto seria gracioso se não fosse tão pungente!

Um dia, portanto, seja que as circumstancias lhe forcem a mão, seja que elle reaja contra o scepticismo geral, o medico decide-se, depois de em vão ter gasto toda a materia medica, a applicar a um caso de effecção chronica, incuravel, desesperada, a physico-therapia? O insuccesso irrita-o e visto que o milagre que elle tentava se não realizou, os desprezadores de *parti-pris* contarão nas suas fileiras um adepto mais.

Não darei a honra de responder aos que, lembrando os astronomos de Piza que se recusavam ver na luneta de Galileu os satellites do planeta Jupiter, oppõem aos factos negações systematicas. Trata-se ahi de uma especie de enfermidade intellectual, contra a qual seria ocioso luctar.

Uma nova escóla se levanta em França, que se recusa a cercear nos limites estreitos da sciencia official os progressos da razão e os direitos do livre exame. Emquanto que os tratados os mais espalhados consagram com uma parcimonia irrisoria a ultima linha da descripção de uma doença á sua therapeutica pelos agentes physicos, a nova escóla, que não está enfeudada a igreja alguma e não recebe o santo e a senha senão da sua consciencia e do seu labor, reserva-lhe quér nos seus trabalhos scientificos, quér na sua pratica, o logar de honra.

Presentemente basta-nos saber que os nossos agentes applicados ao organismo lhe trazem um movimento molecular utilizavel a fortifical-o, que elles são excitantes physiologicos, que elles constituem a medicina verdadeiramente natural, ao contrario da therapeutica chimica puramente artificial e convencional. Temos a certeza de que são dynamogenicos no sentido exacto da palavra; que solicitam a vitalidade da cellula sem a deformar ao inverso dos toxicos medicamentosos de que estão repletas as prescripções medicas, e que não actuam sobre a cellula senão alterando-a. Ora, toda a idéa verdadeira e justa se impõe, cedo ou tarde, aos homens de bôa vontade. Não é duvidoso que a physico-therapia se eleva, num futuro proximo, ao nivel a que tem direito. Para quem quer ter o trabalho, não é difficil descobrir que os primeiros raios deste triumpho se mostram já no horisonte scientifico. A guerra do silencio, esta defesa iniqua dos invejosos e dos timidos, rompe-se aqui e alli, e o scepticismo escarneador dá logar insensivelmente ao exame raciocinado dos factos.

As incertezas da medicina, as contradicções dos mestres os mais illustres, os erros do dogmatismo, a imperfeição do ensino official, bastam para assegurar o legitimo triumpho dos nossos methodos.

Tendo-me o livro do Dr. Henri Guimbail « *La thérapeutique par les agents physiques—hydrothérapie, électrothérapie, thermothérapie, frigothérapie, kinesithérapie, climatothérapie, thassalothérapie, etc.* »—animado a criar na minha Polyclinia uma secção de physico-thérapia, não encontro melhores palavras do que as suas, que são as que se leram até aqui, para apresentar a nova secção, embora não seja tão radical como o seu auctor.

Porto, 1.º de Janeiro de 1903.

—

Os custosos apparelhos, que a benemerita Santa Casa adquiriu, são iguaes, embora em ponto menor, aos dos hospitaes de Pariz.

Acham-se installados nos seguintes estabelecimentos:

**Hospicio de Alienados**

*Melanguer susd*, completa installação de duchas quentes, frias, circulares, de assento (siége), banhos a vapor, com banheiros especiaes para loucos, banhos electricos, electricidade galvanica, faradica, electrolise e alta frequencia.

**Hospital Pedro II**

*Melanguer sued*, duchas esconsas quentes e frias, de jacto, de chuva, circulares, banho de sudação, banho electrico e de *siége* para tratamento de senhoras, installação completa do maravilhoso raio X, radioscopia e radiographia de *alta frequencia*, galvanização, faradização, electrolise, galvano-caustico, etc.

**Hospital dos Lazaros**

Um motor a petroleo. — Dynamo. — Accumuladores. — Isoladores. — Voltimetro. — Bobina. — Interruptor Radiguet. — Conductores Muret. — Dous espiraes de Guillominot. — Dous basculos electricos de Bisjene. — Pinças, pinceis metalicos, excitadores e outras peças adaptadas ao tratamento de leprosos.

Damos ainda a palavra ao Dr. Arantes Pereira, que assim explica a utilização desses apparelhos:

**Correntes Franklinicas**

nas suas multiplices fórmas de
Inhalações de ozone ou qualquer essencia
Cataphorese.
Banho — Effluvio
Ducha — Fricção
Sopro — Faisca.

**Correntes de Morton**

A franklinização com os seus effeitos sedativos, excitantes e trophicos, abaixando a tensão arterial, é um poderoso tonico do systema nervoso e, portanto, dá resultados magnificos nas

Nevroses: hysteria (muito especialmente gastralgicas), *neurasthenia*, principalmente na dor e na insomnia), etc.
Nevralgias de qualquer especie, mesmo as dentarias
Dermatoses
Perturbações menstruaes
Vaginismo
etc. etc.

**Correntes de alta frequencia**

nas suas variadas fórmas:
Auto-conducção
Condensação
Applicação directa
Effluvios (uni e bipolares)
Faiscas.

A alta frequencia actua energicamente sobre a vitalidade dos tecidos, augmenta a intensidade das combustões organicas, levanta a tensão arterial e é um excellente auxiliar nas affecções devidas a um retardamento da nutrição:

Rheumatismo — Obesidade
Gotta — Diabete
Arthritismo — Albuminuria etc. etc.

A alta tensão, com os effluvios, é valiosa em muitas doenças de pelle:

Lupus — Psorias
Eczemas — Pruridos-Lichen

e mais nas seguintes doenças:
Fissura esphincteralgica
Hemorrhoides
Prostatite
Constipação obstinaz
etc. etc.

Em especial, esta ultima fórma da corrente electrica (applicações do resonador bipolar), dá resultados maravilhosos na

TUBERCULOSE PULMONAR

**Correntes galvanicas**

Estas correntes usam-se muito no tratamento de
Edemas
Estases sanguineas
Doenças pelo retardamento de nutrição
Obesidade
Paralysias
Atrophias musculares
Epilação
Nœve
Aneurismas

e para
Excitar a secreção gastrica
Parar os fluxos sanguineos
Absorver exsudatos
Dissolver infiltrações
etc. etc.

**Correntes faradicas**

Estas correntes são um estimulante da vida cellular e activam as trocas organicas tendo, portanto, um emprego corrente para:
Excitar a contracção dos musculos e a secreção do estomago, bexiga e intestinos
Estancar a hemorrhagia
Acalmar as dores
Curar as nevralgias
etc. etc.

**Correntes alternativas sinusoidaes**

Augmentam o poder oxidante do sangue, determinam uma absorpção mais consideravel de oxigenio e exhalação de acido carbonico.

Favorecem a eliminação da urêa.

Uso:
Chlorose
Neurasthenia (symptomas medullares)
Obesidades
Symphatismo
Escrophula
Gotta
etc. etc.

Em gynecologia são largamente empregadas contra o symptoma *dor.*

**Radiações chimicas**

A phototherapia é hoje o unico meio therapeutico racional para a cura do

LUPUS TUBERCULOSO

mas presta relevantes serviços no:
Cancroide
Acne hypertrophica
Nœve vasculares planos
Sycosis
Lupus erythematoso
etc. etc.

**Raios X**

São um auxiliar valioso em:
Descobrir corpos estranhos e reconhecer-lhes a posição
Fazer o diagnostico precoce da tuberculose
Conhecer as lesões nos ossos
Avaliar a extensão das pleuresias
Medir a hypertrophia cardiaca
Descobrir calculos renaes, vesicaes, ureteraes, biliares, etc. etc.

—

São do Dr. Emil A. Grubbe as seguintes importantes conclusões de um artigo, publicado no *Medical Record*, sobre o prodigioso raio X:

1.ª O raio X é o agente mais notavel da ultima decada;

2.ª Em certas condições incuraveis elle tem produzido resultados maravilhosos;

3.ª O allivio do mal é um traço caracteristico do tratamento;

4.ª Constatam-se modificações retrogressivas nos cancros e nos tuberculos;

5.º O raio X tem um effeito bastante pronunciado sobre os cancros internos;

6.ª A proporção das curas obtidas por este methodo é muito mais elevada que por qualquer outro tratamento;

7.ª Os raios X têm uma acção selectiva sobre as cellulas do corpo, sendo as cellulas anormaes mais rapidamente affectadas do que as normaes;

8.ª As hemorrhagias e descargas diminuem e cessam em seguida, na maior parte dos casos;

9.ª Nos casos desesperados inoperaveis, o tratamento pelos raios X prolonga a existencia, calma as dores do doente e o emprego dos raios X nestas molestias é sem duvida de um grande valor para a therapeutica das affecções malignas e merece toda attenção do clinico que aspira o progresso.

—

Todos os serviços supracitados estão a cargo do Dr. Octavio de Freitas, director do Instituto Pasteur, auxiliado por dous outros medicos e

No Hospicio de Alienados, a cargo do Dr. Constancio Pontual, auxiliado pelos substitutos daquella clinica.

No Hospital dos Lazaros por emquanto não está completa a installação, que se realizará dentro de poucos dias, devendo a Junta nomear um medico especialista de molestias de pelle.

## ALMA RELIGIOSA

Na matriz de Santo Antonio rezaram-se hontem missas em suffragio do intelligente e saudoso 3.º annista de direito, José Antonio Lins Caldas.

No templo, além da familia enlutada, viam-se o prefeito do Recife, commendador Eduardo Martins de Barros, dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, dr. Sebastião Galvão, os nossos companheiros Nylo e Olivio Camara, além de outros jornalistas, magistrados, funccionarios publicos e grande numero de collegas, amigos e parentes do mallogrado moço.

No 30.º dia os academicos e amigos do morto prestarão á sua memoria outras significativas homenagens.

✠ Diversos amigos, collegas e os irmãos da devoção de S. Gonçalo, de que era presidente o mallogrado estudante da Escola de pharmacia, Domingos Nunes Ferreira Filho, irão hoje em romaria ao Cemiterio publico de Santo Amaro, depositar significativa corôa de flores naturaes sobre o tumulo que encerra os seus despojos.

Falarão por occasião da cerimonia: em nome da Devoção de S. Gonçalo o academico Alfredo Seixas e em nome da sociedade litteraria « Bernardo Vieira » á qual tambem pertencia o extincto, o academico Alcebiades Lima.

Os romeiros partirão ás 4 horas da tarde, da praça da Republica, em frente ao edificio da Escola de Engenharia.

✠ Têm tido andamento as obras da matriz da Bôa-Vista, devido aos esforços da irmandade de SS. Sacramento e do zeloso coadjutor padre Ananias. Entretanto, ultimamente a comissão tem lutado com certas difficuldades á falta de recursos e é para auxilial-a na ardua tarefa que a gerencia desta folha resolveu abrir uma subscripção para essa obra piá.

E' de esperar que o povo catholico desta cidade não lhe negue o valioso auxilio.

×

Ha dias, Alfredo Xavier de Oliveira que se achava de casamento contractado com Maria de tal, filha de uma senhora Barbara, moradora no Pombal raptou a noiva.

O seductor foi preso pelo sr. dr. Souza Paraizo hontem pela manhã, promettendo casar-se.

×

UNIVERSIDADES AMERICANAS.—Do pessoal saído este anno de Yale, de Harvard, de Princeton, de Columbia, 314 destinaram-se á carreira dos negocios, 109 ao magisterio, 28 ao clero, 14 ao jornalismo, 1 á politica, 225 estudaram direito, 46 medicina, 106 engenharia, 24 architectos, 1 artista, 1 compositor de musica, 1 naturalista, 1 horticultor.

×

Foi recolhido á casa de detenção o celebre desordeiro «Sabão» por haver promovido varias desordens em Prazeres.

A prisão foi feita a requisição do dr. delegado do 1.º districto.

## Hygiene publica

O sr. dr. Constancio Pontual dirigiu hontem o seguinte officio ao sr. desembargador governador do Estado:

« Cidadão governador do Estado.— Communico-vos que hontem e hoje até esta hora, 4 da tarde, não foi notificado caso algum de peste bubonica.

O sr. João Felippe de Souza Leão, prefeito de Ribeirão dirigiu-me hontem um telegramma pedindo providencias em relação a um caso fatal em Ribeirão, julgado suspeito de peste, pelo dr. Regueira Costa.

A despeito da grande confiança que me merece o dr. Regueira Costa, devo declarar-vos, que este illustre clinico não notificou minuciosamente o seu caso á esta inspectoria e nem foi procedida a analyse bacteriologica.

Sendo este diagnostico o terror da população julgo que só deverão ser dados como de peste bubonica os casos comprovados por todos os meios de investigação.

Entretanto, a desinfecção sendo sempre conveniente enviarei amanhã dois desinfectadores competentemente munidos para procederem a desinfecção na casa em que succumbiu o doente.—Saúde e fraternidade —Dr. *Constancio Pontual.*»

— O dr. Eustachio de Carvalho communicou á inspectoria de hygiene não ter fundamento a reclamação do *Jornal Pequeno* relativamente a existencia de porcos no quintal do predio n. 52, á rua da Santa Cruz.

— Postos medicos:

Nos postos medicos de S. José, Encruzilhada e Casa Forte, ante-hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

No posto vaccinogenico de S. José a cargo do dr. Manoel Carlos ante hontem não compareceram pessôas á vaccinação.

Intimações:

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 194, á rua Coronel Suassuna para, caiar todo o predio, concertar o fogão, retirar o lixo existente no mesmo e lavar a pintura das portas e janellas, 192 á mesma rua para, caiar todo o predio e lavar a pintura das portas e janellas e 71 e 213, ainda á mesma para, rua no praso de 24 horas enviar as respectivas chaves a repartição de hygine;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 14, 17, 19, 20, 21, 25, 29, 30 e 32 á rua dos Guararapes para pintarem, caiarem e reparar os mesmos e 18, 22 e 23 á mesma rua para enviarem as respectivas chaves á repartição de hygiene;

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 20, á rua Visconde de Goyanna e 11 no bêco do Veras para, no praso de 48 horas enviarem as respectivas chaves á repartição de hygiene;

Pelo dr. Eduardo Wanderley, foi requisitada á inspectoria de hygiene a intimação por edital do proprietario do predio n. 40, á rua da Roda para no praso de 48 horas enviar as respectivas chaves a mesma repartição.

— Desinfecções:

Pelo dr. Manoel Carlos foi requisitada a desinfecção do 1.º e escada do predio n. 276 á rua Coronel Suassuna, onde se deram casos de variola.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 18 á rua Santa Cecilia, 7 á rua do Jardim, 8 á rua do Alecrim, 7 e 17 á rua Christovão Colombo e 3 á rua Velha de Santa Rita, os quaes foram considerados em bôas condições hygienicas;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 14, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37 e 39 á rua dos Guararapes;

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 77, 85, 87, 89, 91, 95, 97, 99, 101, 109, 111, 113, 117, 123, 125, 131, 129, 133 e 135 á rua Antonio Carneiro.

— Multas:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram multados em 25$000, cada um, os proprietarios dos predios ns. 23 á rua Pedro Affonso e 39 á rua de S. Francisco por infracção do art. 39 do regumento de hygiene;

Pelo dr. Eustachio de Carvalho, tambem foram multados na mesma quantia cada um, os proprietarios dos predios ns. 57, 61, 63, 73, 77, 95, 87, 97, 109 e 123 á rua Antonio Carneiro.

— Funcciona hoje ás 9 horas da manhã o posto vaccinogenico de Santo Amaro a cargo do dr. Theophilo de Hollanda.

×

Hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, o menino Rubens, filho do alferes Raymundo Bayma de Serra Martins, caiu casualmente do caes da rua da Aurora e ia morrendo afogado.

O cabo de esquadra do 27.º batalhão de infanteria, Dionisio Gomes da Silva, que passava nessa occasião, atirou-se n'agua e, com risco da propria vida, salvou a da creança que já estava quasi asphyxiada.

Esse acto de abnegada benemerencia deve, pelo governo da Republica, ser tomado em consideração, por isso que o cabo Dionisio ia sendo victima do seu altruismo.

×

## CHANTAGE

### FALSOS REPORTERS

**D'A Provincia e do Diario**

Maximino de Gusmão e Manoel de tal, conhecido por *Mandú*, individuo já velhote, são dois refinados passadores do conto do vigario.

Habituados á indolencia e propensos ao crime, passam a maior parte dos dias á rua 15 de Novembro, onde quasi sempre exercitam as suas trampolinagens, quando esmolam pelas casas de familia para S. João Degolado.

Tras-ante-hontem puzeram em pratica elles um outro engenhoso plano para extorquir 5$ a um cavalheiro.

Dirigindo-se ao café do sr. Pergentino de Faria, no caes da Regeneração n. 30, o primeiro intitulando-se empregado deste *Diario* e o segundo *reporter* d'*A Provincia*, procuraram o dono do estabelecimento ao qual disseram haver retirado duas publicações contra elle.

Por esse *servicinho de amigo* exigiam porém 5$, attento ao prejuizo que tal facto causaria aos jornaes e como gratificação ao *favor feito assim tão expontaneamente.*

O sr. Pergentino quiz no entretanto, colher seguras informações e convidou Gusmão a acompanhal-o até o nosso escriptorio.

A principio Gusmão accedeu ao pedido, mas ao chegar com o sr. Pergentino á praça da Independencia pretextou um serviço qualquer e combinou esperal-o á esquina da «Tabacaria Brazil».

Isso não demoveu o sr. Pergentino do seu proposito e veiu ao escriptorio desta empresa, onde se entendeu com um dos empregados, na ausencia dos redactores, sabendo então tratar-se de dois gatunos.

Voltando a encontrar os cujos, desmascarou-os, recebendo em troca, valente descompostura.

Que pena a policia não os tenha levado por alguns dias para a Detenção!

×

O JORNAL DE GOETHE.—Não é uma novidade o jornal dos grandes homens. Goethe tambem tem o seu, começado em 1887 sob os auspicios da grã-duqueza Sophia de Saxe-Weimar. Nos primeiros volumes os personagens cujos nomes se succedem são designados por iniciaes ou mesmo por signaes planetarios. O duque Carlos Augusto tem o distico de Jupiter. Madame de Stein é o Sol, sol que illuminou tambem a vida do poeta.

Por esse jornal poder-se-á dizer quando Goethe começou a escrever a *Iphigenia*, o *Herman* e *Dorothéa*. O jornal estende-se, com pequenas interrupções, de junho de 1775 a maio de 1832. Começa por uma excursão ao lago de Lucerna, na puericia do autor, e termina na sua decrepitude, com uma leitura de Pitarcho, feita por sua neta, Otilia de Pogwisch, seis dias antes de sua morte. Sabe-se quanto elle amou Christiana Vulpius, de quem disse: «Collocae muitas violetas juntas e o ramalhete parecerá uma só flôr; é tua imagem, adoravel filhinha,»—e depois, ao vel-a morrer; «Ao meio dia, ultima convulsão. Um vacuo e um silencio de morte, em mim e em redor de mim.» Goethe não gostava de lunetas; queria ler nos olhos do interlocutor. E como esse, outros tics que o entediavam.

×

O sr. Manoel de Souza Monteiro assumiu ante-hontem o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Triumpho.

## Vida Social

Reuniram hontem ás 12 horas do dia, os socios do gremio litterario *Maciel Monteiro*, sob a presidencia do sr. José Maria Ribeiro dos Santos, secretariado pelos srs. Pedro do Lago e Antonio Pradines.

Approvada a acta, o expediente constou de uma proposta para socio effectivo pelo sr. Sebastião Salazar, sendo lido pelo relator alguns capitulos dos estatutos.

Encerrado o expediente, passou-se á palestra litteraria, na qual tomou parte o sr. Sebastião Salazar, falando sobre o amor familiar.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão.

— Commemorando amanhã o anniversario de sua amiga, a sra. d. Minervina Gomes Esteves, remetteu-nos a sra. d. Alice Etelvina Soares, 100 coupons da Companhia ferro carril com destino á *Liga contra a tuberculose.*

— O Gremio litterario *Olintho Victor* reuniu hontem, em sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Lauriano Menezes, secretariado pelo sr. Pereira Junior e a exma. sra. d. Georgina Assis.

O presidente, de accôrdo com os socios presentes, declarou os trabalhos encerrados por quinze dias, em signal de pesar pelo fallecimento do inolvidavel dr. Martins Junior, mandando antes não só lançar na acta um voto de pesar, como ainda que uma commissão fosse á Faculdade de direito apresentar-lhe pezames.

Reunirá hoje, ao meio dia, em sessão de assembléa geral, a sociedade litteraria *José de Alencar*, afim de resolver como deve-se fazer representar nas exequias do sr. Augusto Francisco dos Reis, pae do seu illustre presidente e nas do dr. Martins Junior, o mallogrado poeta Pernambucano.

— As interessantes creanças Gilberto, Lourival e Hamilton, filhinhos do sr. dr. Tobias Cezar de Andrade, juiz de direito do municipio do Cabo, enviaram-nos 1000 coupons da empresa Ferro carril para a associação da *Liga contra a tuberculose.*

— Reune amanhã, em assembléa geral extraordinaria, a *União Typographica*, em sua séde, ás 11 horas do dia, á rua Direita n. 47.

— A directoria da *Federação Operaria Christã*, fará reunião amanhã, ás 7 horas da noite, no lugar do costume.

×

As 9 horas da noite de ante-hontem foram presos na ponte de Sonta Isabel os celebres gatunos Manoel Pepé e Romão de tal.

Esses individuos com outros que se acham recolhidos á casa de detenção faziam parte de uma quadrilha que alta noite operava no cemiterio de Santo Amaro.

×

### PEREGRINAÇÃO Á TERRA SANTA

Sob este titulo enviaram-nos para publicar um extenso prospecto, do qual tiramos os principaes topicos:

« De accôrdo e com autorização do arcebispo do Rio de Janeiro, ficou constituida a commissão para tratar de organizar uma peregrinação aos santos logares da Palestina pelos monsenhores Alves dos Santos, Dias da Rocha, conego Amaral Barbosa, padre Cesar da Rocha e dr. João Hosannah de Oliveira.

Reunida a commissão, no dia 12 de julho ultimo, ficaram assentes os pontos seguintes:

1.º Constando que muitos pessoas têm vontade de ir á terra santa nesta peregrinação e não têm até agora dado os seus nomes, pede-se a todos esses para se alistarem antes do dia 15 de dezembro, sob pena de não fazerem parte da peregrinação.

2.º No convite se menciona que o total das despesas de viagem será de *dous contos e duzentos mil réis*, comprehendidas todas as despesas ordinarias na viagem de ida e volta, hoteis, etc. etc., segundo o cambio actual; porém será conveniente augmentar mais cincoenta mil réis, para despezas, que é necessario fazer antes da viagem.

Se desta quantia, no fim da viagem, sobrar alguma, será restituida porporcionalmente o que a cada um corresponder.

3.º O dinheiro será entregue por esta forma: 1.º, antes do dia 15 de dezembro proximo remetter-se-á ao commissario e director da peregrinação frei Alexandre I. Brid, um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), para poder tomar as passagens com a devida antecedencia; 2.º, o resto do dinheiro, setecentos e cincoenta mil réis (750$000), deverá ser entregue ao dito director oito ou seis dias antes da partida, para haver tempo de cambial-o e tirar os respectivos saques; nos outros pontos de partida, fóra da Capital Federal, a ultima quantia será entregue, com a mesma antecedencia, á pessoa que o referido director opportunamente designar. Sem entregar o dinheiro na fórma mencionada, ninguem poderá embarcar.

4.º A partida será em fins de fevereiro ou principios de março do anno proximo vindouro.

5.º O bilhete de volta, da Europa para o Brasil, serve por um anno, para regressar nos vapores da mesma companhia.

6.º Os peregrinos antes da partida, deverão munir-se de seus passaportes, para poderem entrar na Turquia.

As pessoas que quizerem voltar de Roma directamente para o Brasil avisarão com antecedencia.

Esta peregrinação está approvada e abençoada expressamente pelo sr. nuncio apostolico, d. Julio Tonti; pelos arcebispos da Bahia e do Rio de Janeiro, e bispos do Pará, Maranhão, Parahyba, Olinda, S. Paulo, Marianna, Pouso Alegre e coadjuctor de Diamantina.

×

Um empregado boleiro ou estribeiro da cocheira Agra, á rua Duque de Caxias, hontem pela manhã, por uma pilheria de máo gosto, pintou com a graxa retirada dos eixos das rodas dos carros o poste telephonico e as paredes dos predios á esquina do bêco do Ouvidor e fronteiros á cocheira.

O gracejo teve os seus inconvenientes, pois, muito facilmente se comprehende, emporcalhou a roupa dos descuidados transeuntes.

Uma providencia a respeito seria bem justa.

×

## FORUM

### Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido á julgamento o réo José Alexandre da Silva como incurso no art. 304 do codigo penal.

O conselho se compoz dos jurados seguintes,

Manoel Moreira Reis, Antonio do Rego Pacheco, dr. Fernando de Sá Albuquerque, Manoel Zeferino dos Santos, Antonio Cavalcante d'Albuquerque Pimentel, Henrique Leal Reis, Antonio Ferreira da Silva, Henrique Florentino da Silva Santiago, Eusebio Nery Alves de Souza.

Teve por patrono o 4.º annista de direito Ranulpho d'Oliveira e Silva.

Em vistas das decisões do jury foi o réo absolvido e posto em liberdade.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para amanhã, ás horas de costume.

×

O delegado do 1.º districto da capital, sr. dr. Glycerio de Gouveia, hontem ás 11 horas da manhã deu cerco em uma barbearia á rua do Rangel, onde se vendem poules de bicho.

Foram apprehendidos varios talões.

×

ROMANCES INGLEZES.—Na Inglaterra foram publicados, durante este anno, 1859 romances. Houve até quem propuzesse um imposto excessivo sobre esse genero de producção litteraria.

×

## ARTES E DIVERSÕES

Effectuou hontem um espectaculo de magica branca e prestidigitação, o sr. Salvatore Vigilants.

O theatro foi pouco concorrido; mas a execução das sortes, apesar de conhecidas do publico, foi regular, mostrando que se trata dum artista digno de ser apreciado.

Hoje haverá nova funcção.

×

## SPORT

Tivemos hontem a amabilidade dum convite que nos remetteu a directoria do hippodromo do Campo Grande, para assistir ás importantes corridas de hoje.

Obrigados.

## DESAPPARECIDOS

Do Rio de Janeiro recebeu hontem o sr. dr. Phaelante da Camara um telegramma do dr. José Marianno, transmittindo-lhe a triste noticia de haver ali fallecido o conhecido engenheiro Ricardo Corrêa de Menezes.

O extincto era natural do Estado do Paraná e contava 58 annos de idade.

Desde muito joven, cursando no Rio de Janeiro as aulas de preparatorios do mosteiro de S. Bento, começou a salientar-se pela sua applicação e talento notaveis.

Dedicadissimo ao trabalho, honesto, impondo-se pelos seus merecimentos incontestaveis, soube não só ali como nesta capital, onde se consorciou com a viuva do finado dr. Jacintho Pereira do Rego, já fallecida, conquistar verdadeiros amigos.

Ultimamente occupava o importante cargo de thesoureiro da Caixa Economica.

Ricardo de Menêzes era padrasto da exma. sra. d. Albertina, esposa do sr. dr. Phaelante da Camara e tio do ex-governador do Paraná, dr. Menezes Doria

Nossos pezames a seus parentes.

### N. 104-14.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 27 DE AGOSTO DE 1904

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26763 | 50:000$000 | 27988 | 500$000 |
| 18 2 | 5:000$000 | 29707 | 500$000 |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6082 | 17044 | 21572 | 27546 |
| 11098 | 19328 | 26473 | 28159 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7 | 6447 | 9477 | 16728 | 27376 |
| 158 | 7081 | 13643 | 16788 | 27792 |
| 1047 | 7092 | 13843 | 18826 | 29369 |
| 5404 | 7834 | 16333 | 21830 | 29772 |

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 26761 | 26763 | 26765 | 26767 | 26769 |
| 26762 | 26764 | 26766 | 26768 | 26770 |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26762 | 200$000 | 26764 | 200$000 |

Os numeros de 26701 a 26800 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 6$000.

×

### 42.ª LOTERIA DO PLANO 136 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 27 DE AGOSTO DE 1904

| | | | |
|---|---|---|---|
| 142225 | 10:000$000 | 256743 | 1:000$000 |
| 140994 | 1:000$000 | ... | ... |

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

| | | |
|---|---|---|
| 33149 | 135471 | 25669 |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6682 | 22498 | 43407 | 99646 | 230469 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30299 | 99900 | 148833 | 248833 |
| 40853 | 121387 | 228158 | 250742 |
| 78731 | 131697 | 229968 | 257642 |

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 142224 e 142226 | 100$000 |
| 140993 e 140995 | 50$000 |
| 256742 e 256742 | 50$000 |

DEZENAS

| | |
|---|---|
| 142221 a 242230 | 20$000 |
| 140991 a 141000 | 20$000 |
| 256741 a 256750 | 10$000 |

CENTENAS

| | |
|---|---|
| 142201 a 142300 | 3$000 |
| 140901 a 141000 | 3$000 |
| 256701 a 256800 | 3$000 |

Os numeros terminados em 5 estão premiados com $200.

## GOVERNO DO ESTADO

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 10 de Agosto de 1904.

O Governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § 2.º da Constituição do Estado e attendendo á conveniencia de regularizar o serviço da arrecadação da divida activa, decreta:

Art. 1.º Emquanto não for remettido para Juizo o certificado de qualquer debito ou no caso de ter sido, antes de effectuada a citação do devedor para os termos da competente acção, será no thesouro do Estado e mediante guia do contencioso, feito o recolhimento da importancia do debito, qualquer que seja a sua procedencia.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. — *Sigimundo Antonio Gonçalves.*

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 27 de Agosto de 1904. —Sr. Dr. Promotor Publico da comarca de Olinda. Transmitto-vos, em original, o auto de exame de sanidade a que se procedeu na Repartição Central da Policia, na pessôa de Bellarmino dos Santos, o parecer da commissão medica presidida pelo Dr. Inspector da Hygiene, o auto de perguntas feitas ao mesmo individuo, bem como os officios de hontem datados do Dr. Chefe de Policia e o que a este funccionario dirigiu no dia antecedente o Juiz Municipal d'aquella comarca recommendo que requeiraes ao juiz competente para que taes documentos sejam juntos ao processo respectivo. Saúde fraternidade — *Sigismundo Gonçalves.*

—

COPIA. — Juizo de Direito da Comarca de Limoeiro, em 23 de Agosto de 1904. Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Muito digno Governador do Estado. Cabe-me a honra de communicar a V. Ex., que hoje foi encerrada a 3.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno, neste municipio, na qual foram julgados seis réos, comprehendidos em igual numero de processos, sendo accusados de crime de homicidio um, de ferimentos graves 3, de roubo 1 e de furto de animaes em campos de cultura 1. Não houve appellação das decisões que foram todas condemnatorias, protestando por novo julgamento o réo accusado de homicidio e condemnado no grau maximo do art. 294 § 1.º do Cod. Pen. Releva-me scientificar a V. Ex. que durante a sessão a frequencia dos jurados, sem interrupção, foi superior a 30 juizes, o que já mais se dera neste municipio, o que vem demonstrar os proveitosos effeitos da ultima Reforma Judiciaria do Estado, nesta parte, com relação ao Jury. Quer parecer-me tambem que o influxo da Reforma se deve o resultado unanime dos julgamentos, porque n'elles tomaram parte os Juizes designados pelo sorteio e não aquelles que, embora tambem sorteados costumavam frequentar o jury apenas em obediencia a conveniencias d'occasião e instancias de interessados em taes e quaes julgamentos, sem a menor intuição do dever. Poucas, portanto, foram as faltas: a maioria das quaes justificaveis, e reduzidas ficaram as multas impostas. No emtanto as certidões destas seguiram sem demora para o Ajudante do Procurador dos Feitos afim de iniciar a respectiva cobrança executiva. Acho que a lei foi um pouco rigorosa em não conceder prazo superior a 48 horas para justificação de faltas, principalmente nas Comarcas do interior, em geral de grandes territorios e de communicações mais ou menos penosas, que não permittirão aos jurados n'aquelle diminuto prazo, apresentar suas justas excusas. E porque se trata de lei em principio de execução, creio que não será por demais levar ao conhecimento de V. Ex. as difficuldades praticas que surgiram-me e o modo porque as resolvi nos julgamentos a que me refiro: D'entre os crimes capitulados no art. 304 § unico do Cod. Pen. (ferimentos graves) em dous, o jury não acceitou a classificação dada na pronuncia, segundo a gravidade da offensa, passando assim o crime para a cathegoria dos previstos no art. 303 que pela Reforma tornaram-se da alçada dos tribunaes correccionaes, com appellação para os juizes de direito. Que fazer no caso? Julgar peremptas a accusação e acção? Não pareceu-me rasoavel, porque quer perante o Jury, quer perante o tribunal correccional acção e accusação permaneceram na competencia da justiça publica. Devolver a causa ao tribunal correccional; tambem não pareceu-me regular, porque seria neutralizar os effeitos da pronuncia decretada em tempo regular; sujeital-a talvez a uma revogação por um poder incompetente. Então, ad instar do que preceitua o Cod. Pen. no art. 405 § 2.º relativamente ao crime de furto, quando o jury altera o valor dado na pronuncia ao objecto furtado e adaptando o caso occorrente á jurisprudencia firmada para os casos de homicidio e ferimentos involuntarios, segundo a solução do jury, a despeito da classificação em pronuncia, em crime voluntario; não obstante, nos crimes de hoje, decidindo o Jury que os ferimentos foram leves, sentenciei a causa dando-lhe a penalidade correlativa, segundo as decisões do Jury. Infelizmente não se manifestou recurso e assim me vejo privado da revisão da minha deliberação, por parte do Superior Tribunal de Justiça. Em todo caso foi o que pareceu-me de justa applicação da Lei. Saúde e Fraternidade. O Juiz de Direito. — *Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de agosto de 1904:

Florencio Alves de Barros, pedindo o pagamento da importancia de 21$600, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento que fez de luz e agua ao quartel de policia e cadeia da villa de Bôa-Vista.—De accôrdo com as informações, autorizo o pagamento.

Francisco Rufino de Sant'Anna Junior, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 61$380, despendida com o fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento da Torre, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

A. de S. Pires Ferreira & C.ª, arrendatarios da estrada de ferro Central de Pernambuco, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 16:717$871, proveniente de transportes e telegrammas transmittidos pela mesma estrada durante o exercicio de 1903 a 1904, conforme as contas apresentadas em tempo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de realizar um espectaculo no dia 28 do corrente.—Como requer.

Luiz Alvares de Carvalho Cesar, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade de Itambé, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000, que se acha escripturada, proveniente dos alugueis da mesma casa, dos mezes de abril a junho de 1902 e bem assim a importancia de 90$000, correspondente aos alugueis dos mezes de abril a junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Gonçalves da Cunha Souto Maior, fornecedor do destacamento de Bom Jardim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 3$000, que despendeu com o fornecimento dos ex-soldados do corpo de policia de nomes Versuretiniano de Oliveira e Luiz de França.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Padre Theophilo Tiworz, director do collegio Salesiano, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 2:000$000, saldo da subvenção votada na lei do orçamento do exercicio de 1898 a 1899, e que foi escripturada no quadro da divida passiva, para cujo pagamento foi decretada verba na lei vigente.—Informe o thesouro.

Laurentino Gomes de Moura, vulgo Louro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Francisco de Souza Leão Junior, 2.º tabellião, escrivão do civel e mais annexos da comarca de Correntes, nomeado para exercer o logar de official privativo do registro facultativo de titulos e documentos da mesma comarca, pedindo prorogação de prazo em vista de não ter ainda sido feita a lotação da comarca.—Concedo prorogação por tempo igual ao prazo.

— Additamento aos despachos do dia 24 de agosto do corrente anno:

Dr. Antonio Miguel de Araujo, presidente do concelho municipal de Timbaúba, pedindo que se lhe mande dar por certidão o theor da copia das actas e das assignaturas dos eleitores afim de poder informar sobre o recurso da eleição que os recorrentes dizem ter procedido para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal no dia 10 do mez passado, recurso interposto por Francisco Xavier de Moraes Vasconcellos e outros.—Como requer.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de agosto de 1904:

Francisco Porphirio da Cruz, Amaro Porphirio da Cruz, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco e João Silvino Diogo.—Informe a 1.ª secção.

Alves de Britto & C.ª, Luiz de Amorim & C.ª e Camillo P. da Silva Figueirêdo.—Informe a 3.ª secção.

Major reformado do exercito.—A' 1.ª secção.

Severino José da Silva, José Ignacio de Barros e Manoel José da Camara.—Certifique-se

Maria Idalina Fiuza Lima.—Informe a 1.ª secção, tendo em vista a exigencia do sr. dr. director geral do thesouro.

Manoel Pinto de Oliveira, João Martins da Cunha, Mossino & Fegleno. — Deferido em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61, do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio de anterior.

Ferreira & C.ª e J. Campos.—Deferido em vista da informação.

Narciso Maia & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, Aquino Fonseca & C.ª, Costa Rocha, Candido Ferreira Cascão, Alves de Britto & C.ª, Lopes Araujo, D. R. da Silva Maia, Machado & Silva, Santos da Figueira & C.ª, Martins Rodrigues, Joaquim Ferreira de Carvalho, 3 petição, Fonseca Irmão & C.ª, 2 petições, Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições, e Moreira & C.ª, 3 petições.—Restitua se.

José Luiz da Silva.—Indeferido em vista da informação.

### DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de agosto de 1904:

Guilhermino Bezerra da Silva, Maria do Rosario Pinheiro, Beraldo Gomes de Britto, Lins Vieira & C.ª, Maria Ribeiro Pessôa, Joaquim de Souza Leão Netto e Maria Felismina da Conceição.—Ao exm. sr. dr. governador.

Calistrato da Silva Paes Barretto, Antonio Ferreira da Costa Pinto, Maximiano Alves de Oliveira, Francisca Maria da Conceição, João Guilherme Fernandes e Antonio Lopes de Souza Braga.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa e Antonio Xavier de Moraes Filho.—Informe a recebedoria.

### SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de agosto de 1904:

Etelvino da Cunha Souto Maior, nomeado collector do municipio de Bom Jardim.—Concedo mais trinta dias.

— Despachos do dia 26:

Figueirêdo & Mendonça.—Informe o thesouro.

### INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Despachos do dia 25 de agosto de 1904:

Ernesto Demetrio da Costa Amorim, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta, por não ter cumprido a intimação para os reparos do predio n. 67 da rua Visconde de Albuquerque, visto não ter recebido a intimação para os reparos da mesma.—Indeferido. Consta do livro competente a entrega da intimação que deu logar á multa

Bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, proprietario do predio n. 39 da rua Agostinho Bezerra, recorrendo da intimação do dr. auxiliar de hygiene, no sentido de ser dispensado da mesma que lhe foi imposta para canalizar as aguas pluviaes no prazo de 15 dias.—Attendido, devendo o supplicante manter o pequeno pateo de que trata ladrilhado e sob nivel necessario ao escoamento das aguas pluviaes para a rua.

José Moreira de Souza Primo, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta e prorogação para os concertos do predio n. 75 da rua Visconde de Albuquerque.—Informe o dr. auxiliar encarregado do 4.º districto.

Maria Francellina de Souza, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta e prorogação de prazo para os concertos do predio n. 37 da rua Visconde de Goyanna.—Informe o dr. auxiliar encarregado do 4.º districto.

A. D. Carneiro Vianna, pedindo prorogação de prazo para os concertos do 3.º andar do predio n. 138 da rua de Domingos José Martins.—Informe o dr. auxiliar encarregado do 1.º districto.

— Despachos do dia 25:

Joaquim Alves Mendes Guimarães, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por não ter cumprido a intimação para os reparos do predio n. 33 da rua Visconde de Goyanna.—Informe o dr. auxiliar encarregado do 4.º districto.

Joaquim Moreira de Souza Primo.—Attendido, ficando marcado ao supplicante o prazo de 15 dias para cumprimento da intimação do dr. auxiliar.

Bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos, residindo no predio n. 63 da rua do Riachuelo, pede providencias sobre o apparelho da casa junta n. 61, que se acha em mão estado.—Attendido, com a informação do dr. auxiliar, encarregado do districto ao proprietario do predio n. 61 da rua do Riachuelo, de que trata o supplicante.

## GOVERNO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de agosto de 1904:

Amelia Preciliana Leão, commendador Albino José da Silva, Eugenio Cardoso Ayres, Francelina Nogueira de Oliveira, bacharel Joaquim Bernardo Falcão, Joaquina Sybelde, Leoncio Barbosa & C.ª, os mesmos, Manoel Prudencio de Barros, Maria da C. Baptista e Maria da C. Cavalcante.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Adolpho de O. Menezes, Manoel de Oliveira Mello e Rita Maria da Conceição.—Deferido de accôrdo com a informação.

Antonio Pinto da Fonseca.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

Izabel J. da S. Bôa Vista.—Certifique-se.

Joaquim Baptista Athanazio.—Indeferido em vista da informação.

## LEI N. 380

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, DECRETA :

Artigo 1.º Fica o Prefeito autorizado a despender até a quantia de dez contos de réis (10:000$000) com o aformoseamento da Praça Dr. José Marcelino na freguezia da Bôa-Vista, abrindo para esse fim o necessario credito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 25 de Agosto de 1904.

*Clementino de Faria Tavares Gonçalves,*
Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
1.º Secretario.
*Miguel de Abreu Macêdo,*
2.º Secretario.

Publique-se.
27 de Agosto de 1904.
EDUARDO MARTINS DE BARROS.

## LEI N. 381

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, DECRETA :

Artigo 1.º Fica o Prefeito autorizado a conceder gratuitamente ao Prefeito da Penha o terreno necessario, até 30 metros quadrados, no Cemiterio de Santo Amaro, para a construcção de um mausoléo igual ao construido pela Congregação de S. Vicente de Paula, o qual servirá para o enterramento dos religiosos Capuchinhos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 25 de Agosto de 1904.

*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*
Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
1.º Secretario.
*Miguel de Abreu Macêdo,*
2.º Secretario.

Publique-se.
27 de Agosto de 1904.
EDUARDO MARTINS DE BARROS.

## LEI N. 382

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, DECRETA :

Artigo 1.º Fica o Prefeito autorizado a entrar em accôrdo com Almeida Ferreira & C. locatarios dos predios ns. 22 a 30 da Praça da Independencia, a respeito dos alugueis vencidos dos mesmos predios e bemfeitorias nelles realizadas ; depois de exame procedido pelo Engenheiro da Municipalidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 26 de Agosto do 1904.

*Clementino de Faria Tavares Gonçalves,*
Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
1.º Secretario.
*Miguel de Abreu Macêdo,*
2.º Secretario.

Publique-se.
27 de Agosto de 1904.
EDUARDO MARTINS DE BARROS.

# JURISPRUDENCIA

### Parecer do procurador da Republica no processo da Caixa Economica

N'estes autos já tivemos occasião de demonstrar quanto era improcedente a allegação, que então foi feita, e é agora reeditada por quasi todo os summariados, de incompetencia deste juizo para tomar conhecimento dos factos criminosos descriptos na denuncia.

O que ali se disse não foi e nem podia ser contestado pelos summariados, que apenas se limitaram a repetir os mesmos argumentos já por nós apreciados e cabalmente destruidos, como se poderá ver do que se acha escripto á fls. 175 e seguintes dos autos.

Quando outras e valiosas razões não houvessem para fundamentar a competencia da justiça federal no caso de que se trata, bastaria citar-se aquella disposição do art. 70 do Reg. de 2 de Abril de 1887, que deixa fóra de qualquer duvida a competencia alludida.

Com effeito, determinando o citado art. 70 que—« *ficam sujeitos ás disposições do dec. n. 657 de 5 de Dezembro de 1847 os empregados que forem responsaveis por dinheiros e outros valores*»—, está visto que considerou como empregado publico, pelo menos, o thesoureiro e o pagador de depositos, por isso que aquelle decreto providencia sobre os responsaveis alcançados, os thesoureiros, recebedores, collectores. etc., dispondo sobre a sua prisão, sequestros e mais processos cabiveis no caso.

A' vista de tal disposição, portanto, quando mesmos não sejam *empregados publicos* os demais empregados da Caixa Economica, os factos criminosos que lhes são attribuidos ainda assim não escapam, na hypothese dos autos, da competencia deste juizo, visto que elles se prendem e se relacionam com os outros de que são accusados o thesoureiro e o pagador de depositos, os quaes, como empregados publicos federaes, não podem ser legalmente processado pela justiça local.

Não menos improcedentes são as allegações agora formuladas, de falta de corpo de delicto e ausencia de numero legal de testemunhas no presente summario.

Quanto á primeira, demonstram exactamente o contrario os diversos exames que, a nosso requerimento, foram procedidos nos livros e demais documentos existentes na Caixa Economica. Ditos exames constatam as numerosas retiradas fraudulentas de depositos, descobertos por occasião da inspecção Jansen Muller e enunciadas na petição da denuncia, e d'elles se evidencia que foram falsificados conhecimentos, assignaturas, cadernetas etc., affirmando os peritos existirem nos livros de talões vestigios de terem sido arrancadas as folhas que deviam corresponder aos conhecimentos das alludidas retiradas.

Estas, accrescentam os mesmos peritos, foram feitas com referencia, em geral, a cadernetas já liquidadas.

Quem fabricou aquelles papeis falsos ou quem fraudulentamente retirou o dinheiro da Caixa Economica, foi isto o que não disseram os peritos e nem o podiam dizer, uma vez que tal questão lhes não fora e nem precisava de ser apresentada.

Com effeito, o *corpo de delicto somente prova o delicto, porem não mostra o delinquente*. Elle é «o conjuncto de elementos sensiveis do facto criminoso,» ou, conforme o definiu Pereira e Souza, «a existencia d'um crime que se manifesta de maneira que se não pode duvidar de que elle fosse commettido.»

O corpo de delicto attesta unicamente o facto material do crime.

E, sendo assim, como dizer-se que ha falta de corpo de delicto no presente summario, quando os exames procedidos com todas as formalidades legaes nos livros e documentos existentes na Caixa Economica provam a existencia dos factos criminosos descriptos na denuncia ?

A outra allegação—ausencia de numero legal de testemunhas—não resiste ao que, em sentido opposto, consta dos proprios autos.

Depuzeram na formação da culpa as cinco testemunhas que foram arroladas na denuncia.

No processo federal, determina o dec. n. 3084 de 5 de Novembro de 1898, reproduzindo disposição do dec. n. 848 de 11 de Outubro de 1890, que as testemunhas numerarias da formação da culpa não poderão exceder de seis.

Vê-se, pois, que já não se applicam ao mesmo processo as disposições da lei de 3 de Dezembro de 1841, art. 48, e do reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, art. 266, que, modificando o Codigo do Processo, estabeleceram a indicação de cinco a oito testemunhas.

Como quer que seja, foram inquiridas n'este summario cinco testemunhas, isto é, nem mais nem menos do numero que determina a lei.

Affirma-se, porem, que duas d'ellas por terem interesse na causa, não podem ser computadas para completar-se o numero legal.

Quaes são ellas, e em que consiste esse interesse, não o disse e nem o demonstrou, entretanto, o illustre advogado que aquella affirmação fizese na defeza de seu constituinte.

Talvez quizesse elle referir-se ás testemunhas Ludgero Ramalho e Gervasio de Souza Pereira de Brito, pelo facto de terem sido tambem empregados da Caixa Economica.

Como porem, deduzir-se d'este simples facto o interesse de taes testemunhas na causa em que depuzeram, inquinando-as por isso de defeituosas ?

Quando foram descobertas as fraudes praticadas na Caixa Economica, Gervasio de Britto e Ludgero Ramalho eram empregados de data recente, e a seu respeito nada ficou apurado no inquerito administrativo, quer que tivesem tambem praticado crimes, quer que fossem co-autores ou cumplices dos que foram ali commettidos pelos outros empregados.

Em taes condições, porque não poderem servir de testemunhas, se outro defeito ninguem lhes descobre, na presente causa ?

Vê-se, portanto, que somente nas arguições dos seus patronos é que existem as taes nullidades do feito, a que se pegaram os summariados, como a mais segura ou talvez a unica argumentação de defesa que lhes poderia valer nas angustias d'uma situação afflictiva, em que os collocaram as provas robustas do processo.

E sendo estas provas mais que sufficientes para darem logar á pronuncia dos mesmos summariados, é, pois, de rigorosa justiça que seja a denuncia de fl. julgada procedente com relação a todos elles, exceptuado apenas o de nome Manoel José Fernandes Barros, contra quem não existem vehementes indicios de criminalidade.

Recife, 25 de Agosto de 1904.

*Odilon Nestor.*

# TRIBUNAES

### Aggravo de petição do juizo de direito da Escada

*Aggravantes, Neves Pedroza & C.*
*Aggravado o Juizo*

ACCORDÃO

Vistos os autos, exposta e discutida a materia do presente aggravo, interposto pelos commerciantes Neves Pedroza & C. contra o despacho de fls. 24 do Juiz de Direito da comarca da Escada, declarando-se competente para o processo de concordata extrajudicial que celebrara com seus credores o negociante Antonio Francisco de Araujo Costa ; e

Attendendo que a lei do Estado, n. 697, de 6 de junho do anno corrente, no art. 35, deu ao juiz municipal a attribuição de preparar todas as cousas civeis e commerciaes, excedentes de sua alçada, exceptuando apenas as da Fazenda, quer estadual quer municipal ;

Attendendo que, alem da claresa inquestionavel que semelhante disposição contem. acresce que no art. immediato, enumerando as attribuições do Juiz de Direito, diz em seu n. 7 que lhe incumbe —homologar concordatas preventivas;— assim distinguindo-se as attribuições de um e de outro ; e

Attendendo que a doutrina constitucional que veda aos Estados legislar sobre direito civil, commercial e criminal da Republica—não foi violada pela referida lei estadual, por isso que o Dec. legislativo especial de fallencias, n. 859, de 16 de agosto de 1902, no Tit. 10, art. 114, fallando do devedor—que tiver requerido accôrdo com seus credores perante o juiz commercial,—preveniu a jurisdicção desse juiz, mas não declarou si se referia ao juiz de direito ou a outro juiz, o que alias importa ter respeitado em sua plenitude o direito que tem o Estado pelo art. 63 da const. Federal de reger-se pelas leis que adoptar, e portanto de, organisando suas leis adjectivas, investir o juiz municipal das funcções—de juiz do commercio, ao menos pelo que toca ao preparo dos feitos ; e

Attendendo que nada importa na hypothese a circumstancia de haver o Reg. 4855 de 2 de junho de 1903 permettido no art. 24 § 2.º que o juiz logo na reunião de credores homologue o accôrdo,—não se offerecendo duvida nem contestação sobre os creditos,—o que poderia fazer suppôr que, cabendo, conforme a referida lei estadual, a homologação ao juiz de direito e sendo este o mesmo juiz da reunião de credores—deve conseguintemente ser o competente para o preparo do feito ; e nada importa,—porque alem de haver alli uma disposição condicional, difficilima de verificar-se, perigosissima de observar-se no meio de um agrupamento de credores em situações diversas, quer pelo que toca aos interesses, á fortuna e ao caracter de cada um, quer pelo que diz respeito ás relações que entretenham com o devedor concordatario, consideradas ainda as differenças de creditos, não só pela importancia, mas tambem pela causa que os originara, o que tudo deve ser escrupulosamente pesado e reflectido, no empenho de evitarem-se manejos fraudulentos, arranjos clandestinos ; acresce que, ao passo que a lei procurou evitar tão grandes inconvenientes,—no art. 116, fazendo questão do decendio, impondo-o—como praso dentro do qual o juiz proceda a exame de livros e a outras diligencias, que julgar precisas, com o concurso de uma commissão de dous credores que nomeará devendo resolver a homologação dentro de oito dias ; — o reg. não hesitou em dar a alludida permissão, contrariando os intuitos da lei ;—o que importa dizer que exhorbitou ; e assim

Attendendo que o reg. expedido sempre para a bôa execução da lei, deve ser entendido de harmonia com ella, a quem acompanha exclarecendo, mas não alterando, e que, quando essa harmonia se torna impossivel, prevalece a disposição da lei, como é corrente em direito ; e finalmente

Attendendo que a disposição do art. 37 da lei do Estado, de 6 de junho, já citada não offerece argumento em favor da competencia do juiz de direito para o processo da concordata, visto como ahi se trata positivamente da qualificação da fallencia, o que faz suppôr a causa em sua ultima phase, ao passo que a concordata, na especie, não se relaciona com phase alguma da fallencia e é, bem diversamente, um meio preventivo de evitar até mesmo sua declaração ; accordam em tribunal dar provimento ao aggravo e mandar, como mandam, que o juiz *a quo* reforme o despacho aggravado, reconhecendo sua incompetencia para o preparo da referida concordata.

Custas pelo aggravado.

Recife, 29 de julho de 1904.

Carlos Vaz, presidente; Altino de Araujo, Vieira de Mello, João Carlos, Argemiro Galvão, Macedo Lima, vencido. Tavares da Silva, vencido, pelos fundamentos que expuz por occasião do ultimo julgamento.

# Publicações a Pedido

### Ao publico e ao commercio

Teixeira, Miranda & C. lendo no *Diario de Pernambuco* de hoje, que o Sr. José Luiz de Mello, editor do jornal *A Pimenta*, requereu á Inspectoria de Hygiene exame em pacotes com café, que diz ser vendido em nosso estabelecimento, afim de ser verificada mistura com milho e substancias nocivas, vêm prevenir ao commercio e ao publico que hoje mesmo requereram ao Exmo. Sr. Dr. Inspector da Hygiene para que immediatamente mande proceder minucioso e rigoroso exame no café existente em nosso estabelecimento, ou que estêja expôsto á venda em outros estabelecimentos e com os envoltorios que usamos : devendo ser evitado o exame em café existente em envoltorios já abertos ou viciados na abertura, uma vez que ha quem venda café usando de nossos envoltorios.

Requeremos a providencia, para mais uma vez tornar patente a calumnia, que, esperamos, será reparada pela Justiça.

27—8—904.

*Teixeira, Miranda & C.*

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

### Ao commercio

Previno ao commercio de Pernambuco que não faça transacção alguma com o sr. Alberto Maia, com 2 letras por mim aceitas ; que nada lhe devo, emquanto não apresentar a minha conta corrente, porque para pagamento das mesmas lettras botei toda a safra dos engenhos Matto-Grosso e Bom Jardim.

Rio Formoso, 21 de agosto de 1904.

*Manoel Marques Macieira.*

### To the English Colony

The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabaco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

### FALLECEU

**Francisco de Paula de Oliveira Lima**

Corpo depositado Capella Cemiterio Santo Amaro, enterro 10 horas, hoje pela manhã, carros na rua Imperador, 9.30.

### Palmeira dos Indios

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. Permittam-me inserir em vosso conceituado *Diario*, as seguintes linhas :

Em uma excursão que fiz, encontrei no poder de um amigo, um jornalzinho intitulado *Correio do Recife*, de 7 do mez preterito, com um artiguete sob a epigraphe—E' preciso evitar—maculando extremamente a minha honra, minha probidade, aliás bem conhecida por toda parte, principalmente neste Estado, minha terra natal, onde tenho exercido cargos importantes dando sempre a prova de homem de bem.

Venho, portanto, do alto da imprensa, protestar, como protesto, chamar o autor do dito artiguete, aos termos de responsabilidade, perante os annaes forenses criminaes, se, na dilação de 30 dias, descobrir a sua cara impudica «cloaca reservada para digecções» e o seu desgraçado nome, que, sem duvida está registrado no almanack dos crimes commettidos pelo celebre André Tripa, para provar, as injurias, as calumnias, a mim irrogadas no referido artiguete.

No caso, porém, de não declarar o anonymato o seu nome, em publicação no mesmo *Correio do Recife*, ficará desde então tido e havido como extremado calumniador, infame, miseravel, ente abjecto e escoria indigna da sociedade dos homens de bem.

Não sei se o dr. Jardim procura por todos os meios continuar a dirigir a politica de Correntes e com o fim de preencher a vaga do Missano, pondo em pratica o terror, pois, elle, não chamou-me novamente para o seu lado : é uma mentira revoltante do anonymato, para atirar-me ao odio e ao desprezo publico. Todos os factos arguidos contra mim, no alludido artiguete, são calumniosos filhos, sem duvida, de um cerebro doentio e podre, de um espirito maligno e perverso de algum ladrão e assassino meu inimigo figadal, que não provará um só delles.

Em tempo memoravel, exerci, é certo o cargo de delegado de Correntes, com todo o criterio e honradez, sem que, nessa época, se levantasse uma só voz contra minha autoridade, a não ser o eco da bôa administração que fiz, devastando o crime, e perseguindo efficazmente os criminosos.

Trapaceiro, ladrão e assassino, não deixará de ser o anonymato, uma vez que traz o seu desventurado nome envolto nas trevas para não ser conhecido meu e do publico circumspecto, como cão leproso.

Aguardo, pois, occasião propicia, para debellar as inverdades do artiguete, com robustas provas documentaes e testemunhaes.

Palmeira dos Indios, 16 de Agosto de 1904.

*Clarindo de Amorim.*

# HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

### Ao sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado

Sob esta epigraphe publicou o sr. Adriano Minhaqui, um artigo no *Diario de Pernambuco* de hoje, por ter saido o seu nome como contribuinte do imposto de classe n. 12 (trapiche de recolher).

Não tenho nenhuma responsabilidade pela inclusão do nome deste senhor como contribuinte, pois quando se principiou a collecta já elle nem era mais meu empregado, deixando de o ser de uma maneira que me foi bastante desagradavel, em vista da confiança que nelle depositava.

Recife, 5 de agosto de 1904.

*Alberto Maia.*

### Aos senhores de engenho e recebedores de assucar

O abaixo assignado chama a attenção das classes acima para o procedimento incorrecto do *honrado* Alberto Maia, que *furta* nos preços das contas, nos pezos nos carretos, nos sortimentos e se mais houvera mais pegara.

Alerta.

Recife, 20 de Agosto de 1904.

*Adriano Minhaqui.*

### Remedios externos de Souza Soares

Efficazes ! Indispensaveis !

**Remedio n. 1.**—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

**Remedio n. 2.** —Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

**Remedio n. 3**—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

**Remedio n. 4.**—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

**Remedio n. 5.** —Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

**Remedio n. 6.**—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

**Remedio n. 7.**—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

**Remedio n. 8.**—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

**Remedio n. 9.**—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

**Remedio n. 10.**—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza oares, que se distribue — gratuita Sente—nas principaes pharmacias mdrogarias

### Agradecimento

Laurindo Feijó, mulher, filhos, genros e netos, confessando-se summamente agradecidos para com todos aquelles que se dignaram assistir ás missas que em suffragio das almas de seus queridos mortos Elvira Feijó e Armando Feijó. foram rezadas e não querendo omittir, bem que involuntariamente, qualquer nome dentre as pessôas que lhes enviaram condolencias, a todos testemunham aqui seu sincero reconhecimento.

# Dr. Gonçalves Ferreira

Convida-se os amigos e co-religionarios do Dr. GONÇALVES FERREIRA para tomarem parte em uma manifestação de apreço que se lhe pretende fazer hoje, 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, em sua residencia á rua do Conde da Bôa-Vista.

A *commissão.*

# AO PUBLICO

Não sendo acostumado pelos meus afazeres á leitura dos jornaes diarios, só hoje chegou ao meu conhecimento por um amigo mostrar-me as folhas *Provincia* e *Jornal Pequeno* de vinte e dois do corrente nas quaes trazem um artigo, dizendo que em uma casa de tavolagem no bêco do Santissimo, districto de Afogados houve um conflicto entre Umbelino e Ovidio de tal ; venho por meio deste, protestar contra esta noticia calumniosa, informada por algum individuo que se acoberta com a capa do anonymato, para ferir-me e incutir no cerebro de outros de igual jaez, que a casa onde resido com minha familia é casa de tavolagem. A autoridade actual d'esta localidade possue a energia para não consentir que no districto de sua jurisdição campeiem sem serem reprimidos desordeiros e jogadores. E' verdade que no bêco acima citado e fronteiro á minha casa lutaram os dois individuos acima mencionados, ignorando qual o motivo da mesma luta, sabendo mais tarde por algumas pessoas que foi motivada por ciumes, se isto faço é para o publico sensato ficar sciente de quanto é capaz um informante calumnioso.

Afogados, 27 de Agosto de 1904.

*Henrique Figueiredo Lima.*

### Especificos de Souza Soares

**Febrilina n. 1.**—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

**Nervosina n. 1.**—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc. ;

**Epidermina n. 1.**— Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria ;

**Respirina n. 1.**—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc. ;

**Estomachina n. 1.** — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc. ;

**Intestinina n. 1.** — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc. ;

**Urinarina n. 1.**—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc. ;

**Uterina n. 1.** — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente ;

**Doridina n. 1.**—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc. ;

**Inflammina n. 1.** — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc. ;

**Depuridina n. 1.**—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc. ;

**Fortificina n. 1.**—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc. ;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

**EUREKA** legitima, tintas inglezas e francezas, lacres, papeis para correspondencias, ditos para jornaes, livros para escripturação mercantil, copiadores, cadernos para bolços, etc. ; papel medicinal para apparelhos (water-closet). — Machinismos, typos, colla preparada para typographia (para rolos) a 5$000 o kilo ; impressos de todas as qualidades para uso commercial ; recibos de aluguel de casa, lettras em branco, codigos telegraphicos (Ribeiro e outros), encontram-se na conhecida livraria e papelaria **Laemmert**, rua Marquez de Olinda 4—Recife.

### Relogios de ouro de lei para senhora
### 35$000
**Só na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.**
**5—RUA DO CABUGA'**

# AVISOS

### Telegramma retido

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma : Do Ceará, para Fust.

Linhas bôas.

### Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

### Companhia do Beberibe

Avisa-se aos srs. concessionarios de pennas d'agua, que o preço a vigorar no proximo mez de setembro será de 6$000 para o minimo do consumo e de 400 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 11 21/32 por 1000, conforme certificou a Junta dos Correctores.

### ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO
### AO COMMERCIO

O conselho director desta corporação, associando-se ás justas manifestações de pesar, pelo acontecimento que acaba de enluctar Pernambuco com a morte do illustrado e distincto pernambucano e eminente homem de lettras—Dr. José I. Martins Junior ; pede ao commercio desta praça, em geral, para conservar-se fechado no dia da chegada do corpo do inolvidavel Dr. Martins Junior.

Recife, 25 de agosto de 1904.

*João Rufino da Fonseca.*
*Pelaio Leal.*
*Arthur Pio dos Santos.*
*Protasio V. de Mello.*
*Hugolino Machado da Cunha.*
*Boaventura Pinho.*
*Cleto da Costa Campello.*
*Francisco Machado Cavalcanti.*
*Caetano Gomes de Sá.*
*Theodomiro Duarte.*
*Elpidio Martins.*
*Mario Augusto Taboca.*

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

# MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor :

NUMEROS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 46393 | 47406 | 47535 | 47612 | 47648 | 4772[illegible] |
| 46671 | 47409 | 47536 | 47613 | 47649 | 4772[illegible] |
| 46687 | 47410 | 47539 | 47614 | 47650 | 4772[illegible] |
| 46688 | 47413 | 47544 | 47615 | 47651 | 4772[illegible] |
| 46689 | 47423 | 47546 | 47616 | 47652 | 47731 |
| 47081 | 47426 | 47549 | 47617 | 47654 | 4774[illegible] |
| 47313 | 47427 | 47550 | 47618 | 47656 | 47749 |
| 47314 | 47435 | 47553 | 47619 | 47658 | 4774[illegible] |
| 47316 | 47452 | 47559 | 47620 | 47659 | 4775[illegible] |
| 47324 | 47456 | 47562 | 47621 | 47660 | 4775[illegible] |
| 47328 | 47461 | 47564 | 47622 | 47661 | 4776[illegible] |
| 47329 | 47462 | 47566 | 47623 | 47662 | 4776[illegible] |
| 47330 | 47467 | 47567 | 47624 | 47663 | 4776[illegible] |
| 47331 | 47472 | 47569 | 47625 | 47664 | 47761 |
| 47336 | 47473 | 47570 | 47630 | 47665 | 4777[illegible] |
| 47337 | 47487 | 47571 | 47631 | 47666 | 4777 |
| 47339 | 47491 | 47580 | 47632 | 47667 | 47783 |
| 47340 | 47492 | 47584 | 47633 | 47668 | 47785 |
| 47345 | 47505 | 47585 | 47634 | 47672 | 47787 |
| 47352 | 47508 | 47588 | 47636 | 47687 | 47788 |
| 47353 | 47510 | 47590 | 47637 | 47691 | 47789 |
| 47371 | 47516 | 47597 | 47638 | 47698 | 47792 |
| 47372 | 47521 | 47600 | 47639 | 47700 | 47796 |
| 47377 | 47522 | 47602 | 47640 | 47701 | ..... |
| 47391 | 47523 | 47606 | 47642 | 47702 | ..... |
| 47392 | 47526 | 47609 | 47643 | 47705 | ..... |
| 47397 | 47531 | 47610 | 47646 | 47708 | ..... |
| 47400 | 47532 | 48611 | 47647 | 47713 | ..... |

*Samuel Martins.*
Gerente.

Declaro que vendi ao sr. R. da Silva, a taverna sita no becco do Véras n. 9, livre e desembaraçada de qualquer onus e quem se julgar credor queira apresentar-se dentro do prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 25 de agosto de 1904.

*Antonio F. Amorim.*

Confirmo.

*R. da Silva.*

### Ao commercio

Avisamos, para os devidos effeitos, que deixou de ser nosso empregado o sr. Antonio Gomes de Castro.

*Alves Lima & C.*

### Companhia Ferro-carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que se effectuará a uma hora da tarde de 10 de setembro vindouro, no salão d'Associação commercial, para julgarem as contas annuaes e elegerem a directoria e conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que tiver logar a assembléa.

Recife, 26 de agosto de 1904.

*A directoria*

### Banco das Classes

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a comparecerem na séde deste banco, no dia 31 do corrente á 1 hora da tarde, para deliberar-se sobre a applicação do art. 21 da lei das sociedades anonymas.

Recife, 23 de agosto de 1904.

*Joaquim Pereira da Silva.*
Director secretario.

### Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1ª Serie á virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel este mez, á rua do Commercio n. 6, 2º andar.

Recife, 14 de Agosto de 1904.

### Sociedade Previdente Pernambucana

6.ª ENTRADA

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tem direito a sra. d. Izabel Maria de Miranda Ley, por fallecimento de seu marido Antonio Henrique Ley, convido aos socios d'esta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 531, a virem á rua do Rangel n. 13, satisfazer a contribuição de 5$000, a que são obrigados em virtude do art. 12 dos Estatutos.

O prazo para a realização das entradas, sem multa, expira a 13 de Setembro proximo.

Recife, 22 de Agosto de 1904.

O thesoureiro,
*Emygdio Figueira.*

### Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

### Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, copia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar, relativo ao anno social findo, em 30 de Junho ultimo.

Recife, 13 de Agosto de 1904.

*José Gonçalves Pinto*
Presidente.

### COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Commercio, n. 20 2.º andar.

Recife, 22 de agosto de 1904.

*A Directoria.*


ADVOGADO
CORREIA DA SILVA
*Rua Duque de Caxias*
N. 61—1.º ANDAR


# ANNUNCIOS

### Bom negocio

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam : armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido ; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

### Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*


FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.
FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"


Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª
**33 — Rua da Penha n. — 33**
TELEPHONE n. 358

### AVANTE!

*E' a divisa da padaria S. Miguel, em Afogados*

O proprietario desta acreditada casa faz sciente ao respeitavel publico, especialmente aos apreciadores do *pão carioca*, que resolveu dar 2 premios por mez sendo no dia 15 e 30 UMA LIBRA STERLINA DENTRO DE UM PÃO CARIOCA.

Pede desde já ao felizardo que tiver a felicidade de comprar o referido *pão carioca*, o obsequio de fazer sciente nas redacções : *Jornal do Recife, Diario e A Provincia*, onde desde já fica paga a referida noticia.

*Só Silva Barretto em Afogados*
Rua S. Miguel n. 21

### A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

*Verissimo da Silveira*

### ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

### DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

### DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

ANGELINA CEVA

# A EMULSÃO DE SCOTT
## LEGITIMA

"Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima.** Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E'necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A Legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a

marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.
SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

# VIOLETTE-EONIA
*Um novo Perfume delicioso e de mais duração.*
## ATKINSON-LONDON
UNICOS FABRICANTES

O
# DIABETES

cura-se radicalmente e para sempre com a
## MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN
PREPARADA por G. MARTIN, Pharmaceutico de 1ª Classe,
*97, Rue Lafayette, Paris.*

Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.

DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE
# FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recomendado por todos os Medicos do mundo. *Não dá prisão de ventre. Não ennegrece os dentes.* Dá em pouco tempo :

**SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA**

Desconfiar das Imitações. — Só se vende em Gottas e em Pilulas
Em todas as Pharmacias ou Drogarias. Deposito : 130, r. Lafayette, PARIS

### REFINARIA

Vende-se uma sita á rua do Rosario da Bôa Vista n. 45, com todos os utencilios em perfeito estado, garantindo-se tambem a chave ; a tratar na mesma a qualquer hora do dia.

# AURORA

E a melhor marca de manteiga d'e Minas.

### Gravatá

HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR
Sobrado, Largo da Igreja
**ASSEIO E COMMODIDADE**
*PREÇOS MODICOS*

### Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

# Vestuarios para creanças de todas as edades. Sortimento sem igual, recebeu a

# Casa Metropole

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

*Freguezia da Bôa-Vista*

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.º andar.

*Freguezia de Santo Antonio*

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.

*Freguezia de S. José*

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

*Freguezia do Recife*

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

---

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo :
Travessa do Lima n. 6, 25$000.
Travessa do Lima n. 8, 25$000.
Travessa do Lima n. 10, 25$000.
Rua do Padre Muniz n. 13, 2.º andar. Tem agua, 46$300.
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
Pateo do Terço n. 13, 40$000.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

---

ALUGA-SE na rua da Conceição na Torre, 3 casas, sendo uma dellas com muitos bons commodos e com agua, limpas, a tratar na mesma rua n. 1.

---

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

---

ALAMBIQUE.—Vende-se um para 20 canadas a tratar—Rua Duque de Caxias 86.

---

AS FUNDIÇÕES.—Areia para moldar, da Parahyba—vende-se, Crespo 14.

---

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica ; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

---

BRAMANTE CRU'—4 larguras de 4$000 a 1$800.
Atoalhado—desenhos novos—de 4$500 a 2$500 e 3$00.
Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

---

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

---

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

---

COZINHEIRA E ARRUMADEIRA.—Precisa-se de duas, na rua da União n. 51.

---

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson; e tratar no escriptorio do *Diario*.

---

COMPRA-SE.—Um portão de ferro e 1 gradil com 7 metros de comprimento aproximadamente ; á rua Nova n. 42, «Armazem do Leão.»

---

CHACARA—aluga-se a de n. 7 no Chacon ; a tratar na rua do Apollo n. 20.

---

DAMASCE mofado de pura seda de 15$ a 5$ rs.
Cachecóiras nefadas de 5$000 a $500 para senhoras—na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

---

DECOUPAGE.—Machinas de serrar e furar, receberam Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias, 77.

---

ESTOPA.—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

---

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial J.

---

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

---

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

---

PRECISA-SE de bons propagandistas na rua do Queimado n. 109.

---

REGULAMENTO do sello estadual, vende-se no escriptorio do *Diario*.

---

SEMENTES de hortaliças e flores ; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

---

PRECISA-SE de uma ama para todo serviço, no largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 2.º andar.

---

TERRENO—Vende-se um bom terreno no logar Jordão, bem arborizado, medindo de frente 500 palmos e de fundo 70; a tratar nas officinas deste *Diario* com o sr. Luiz Costa.

---

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

---

Vende-se uma casa na travessa do Rosario na Torre, de pedra e cal, terreno proprio, a tratar na rua do Socego n. 66

---

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

---

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

---

VENDE-SE uma armação, que se presta para qualquer ramo de negocio no Arrayal, travessa de S. João n. 21.
A tratar na rua do Alecrim n. 66.

---

## CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

*Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»*

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1

NAS SEGUINTES CASAS :

*Drogaria Braga*—Rua Marquez de Olinda n. 60.
*A. P. Braga Guimarães*.—Rua Larga do Rosario.
*Hermogenes de Moraes* — pharmacia Americana, rua do Queimado.
*J. A. Costa*.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
*M. J. Campos*. — Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario.
*Abilio Benicio*.—Pateo do Paraizo.
*Olinto Ferreira*.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
*Arthur de Sá*. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
*Abrantes*.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
*Pestana dos Santos*. — Mercearia, rua Bom Jesus.
*Francisco M. da Silva*.—Rua da Cadeia n. 30.
A *Begonia*.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
*Durval Selva & C.*—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

**Silva Neves & C.**

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.
CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»
**Rua Marquez de Olinda, 32**

## ANNUNCIOS FUNEBRES

**Manoel Teixeira de Miranda**

VIGESIMO ANNIVERSARIO

D. Ozoria Umbelina de Carvalho Miranda, seus filhos, genro, noras e netos, tendo de mandar celebrar uma missa pelas 7 e meia horas da manhã do dia 29 do corrente, na egreja de S. Pantaleão do Monteiro por alma de seu idolatrado e inesquecido marido, pae, sogro e avô **Manoel Teixeira de Miranda**, vigesimo anniversario de seu passamento, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem este acto de religião e caridade, pelo que se confesam desde já agradecido.

---

**Dr. José Izidoro Martins Junior**

AMARAGY

Eduardo de Carvalho V. de Souza, sua mulher e filhos, sentidos pelo fallecimento do dr. **Martins Junior** convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos do finado e sua familia, para assistirem uma missa que pelo repouso de sua alma mandam rezar na matriz desta villa de Amaragy, segunda-feira, 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, e confessando-se eternamente gratos por esse acto de religião e caridade.

Amaragy, 25 de agosto de 904.

---

**Professora Francelina Maurina da Silva e Albuquerque**

1.º ANNIVERSARIO

Professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, Dr. Antonio de Albuquerque Mello, sua mulher e filhos, convidam seus parentes, amigos e collegas da finada, para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó, **Professora Francelina Maurina da Silva e Albuquerque**, ás ... horas da manhã do dia 3 de Setembro (sabbado) na matriz da Bôa-Vista ... Desde já se confessam gratos a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

**FLORINDA MARIA DE AZEVEDO E SILVA**

A familia Azevêdo e Silva, ainda compungida pelo prematuro passamento de sua presada esposa, mãe, sogra, cunhada e tia, **D. Florinda Maria de Azevêdo e Silva**, convida aos seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia, que será celebrada na egreja matriz da Bôa-vista, pelas 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, terça-feira.

A' porta da egreja haverá uma salva para nella serem depositados os cartões das pessoas que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

**Maria de Araujo Silva**

José Cavalcante Silva Santos (ausente) e seus filhos, Manoel dos Santos Araujo, Jacob Teixeira de Moura e Eduardo dos Santos Araujo (ausentes) Albino Araujo d'Oliveira Campos e sua familia, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de sua mulher, mãe, filha, irmã e cunhada **Maria de Araujo Silva** na Ordem 3.ª de S. Francisco, terça-feira, 30 do corrente, ás 8 1/2 horas, confessando-se desde já agradecidos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Recife, 26 de agosto de 1904.

---

**José Martins Peres**

Manoel Peres e Peres Dolores Martins Peres, Edwiges Martins Peres e seus filhos (ausentes), João Baptista Peres, Aniceto Peres, Bento Peres, penalisados pela infausta morte de seu nunca esquecido filho, esposo, pae, sobrinho, genro, primo e cunhado, **José Martins Peres**, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem á missa, que por sua alma mandam celebrar na egreja de Caxangá, ás 8 horas da manhã do dia 29, setimo dia de seu fallecimento, pelo que se confessam desde já summamente gratos.

---

**Francisca de O. Lima Ayres**

Francisco de Paula O. Lima e William Jhn Ayres, pai e marido, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de **Francisca de O. Lima Ayres** e de novo convidam para assistirem á missa do 7.º dia, na egreja de S. Francisco, ás 8 horas do dia 31 do corrente mez.

## LEILÕES

### 3.º e grande leilão de predios

CONSTANDO DE :

Cinco partes da excellente chacara e sitio, n. 14, á estrada de Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista, murada na frente com portão de ferro e gradil, retirada do nivel da rua, com 1 porta e 8 janellas de frente, 7 janellas no oitão do sul, e 5 ditas no do norte, avaliada toda a chacara e sitio por 7:000$000.

— Um grande armazem de tijolo, coberto de telha, contiguo á referida chacara e bem assim 5 partes do terreno em que se acha situado o mesmo armazem, separado da mesma chacara por um muro com portão de ferro ao lado, todo elle armazem murado com portas de ferro na frente, á estrada de Luiz do Rego, avaliado tudo por 1:500$000.

— Um sobrado de 2 andares n. 22 á rua das Aguas Verdes, hoje Lomas Valentinas na freguezia de Santo Antonio, avaliado por 4:000$000.

— Um terreno á estrada de Luiz do Rego, denominado sitio da Capella, com 2 viveiros, medindo 150 metros e 50 centimetros de frente e 71 metros e 10 centimetros de fundo, avaliado por...... 2:025$000.

Tres casas á estrada de Luiz do Rego contiguas ao sitio da Capella, retiradas do nivel da rua, murada na frente com portão de ferro e gradil, avaliadas por 2:000$000 cada uma, servindo de base os preços das avaliações.

— A ultimo e definitivo leilão :—8 casas meia-aguas e seus respectivos terrenos, á rua da Victoria, (antiga Nova Descoberta), freguezia de S. José, uma das quaes com frente para rua da Concordia, servindo de base a offerta obtida no ultimo leilão.

**Quinta-feira, 1.º de Setembro**
AO MEIO DIA
*Na rua Marquez d'Olinda n. 19, (agencia)*

O agente Gusmão, autorizado por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal da provedoria, a requerimento de D. Carolina Palhares Madureira Cintra, inventariante dos bens de seu marido o general Luiz Augusto Coêlho Cintra, fará leilão de todos os predios acima mencionados.

## Annuncios Maritimos

### NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado dos portos do sul até o dia 31 deste mez e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen**.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., tratase com os agentes

*NEESEN & C.*
**48—Rua do Commercio—48**
1.º *ANDAR*

### HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PERNAMBUCO**, é esperado da Europa, até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
**Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar**

### THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 8 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

### C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**
Commandante 1.º tenente Eurico Pedroso.

Esperado do sul no dia 30 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará**.

*Caes da Companhia Pernambucana n. 2*
1 ANDAR

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia**.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambucana n. 42*

### LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova-York**.

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

### EMPREZA BRAZILEIRA DE NAVEGAÇÃO FREITAS

O paquete **Gonçalves Dias**, com illuminação e ventilação electricas e camaras frigorificas é esperado do sul no dia 30 do corrente e seguirá no mesmo dia para **Ceará, Maranhão Pará e Manáos**.

Para maior commodidade dos srs. passageiros alugam-se a bordo cadeiras de viagem e bem assim gavetas de um cofre collocado na sala do commandante, para n'ellas guardarem valores de qualquer especie, ficando a chave respectiva em poder do passageiro, durante a viagem, por preço modico.

A bordo ha uma banda de musica para distracção dos srs. passageiros.

Para carga, passagens e mais informações, trata-se com o agente

JOÃO DE VASCONCELLOS
*Rua Vigario Tenorio n.º 2, 1.º andar*
TELEPHONE N.º 295

## EDITAES

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 30 do corrente, a uma hora da tarde, em frente ao paço municipal irá á praça, para pagamento da multa, deposito e mais despesas, um cavallo apprehendido pelo fiscal do 2.º districto da freguezia de Afogados, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despesas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 26 de agosto de 1904.—O secretario, *Lauro Castello Branco*.

---

Relação dos contribuintes na freguezia de Santo Antonio, sujeitos aos impostos de taxa-fixa, 50 %, bombeiros e patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no corrente exercicio de 1904 a 1905.

*(Continuação)*

| | Taxa-fixa 50 % | Bombeiros | Patente para retalhar aguardente |
|---|---|---|---|
| Praça Barão de Lucena n. 29, Braz Avelino da Fonseca | 120$000 | 12$000 | |
| Idem n. 31, Urbano José de Lima | 120$000 | 12$000 | |
| Idem s/n, João Abdon de Oliveira | | | 40$000 |
| Rua Francisco Jacintho n. 2 D, Macêdo & Amorim | | 12$000 | |
| Idem n. 2 E, Eduardo Layme | | 12$000 | |
| Idem ns. 24/26, Moreira da Silva & C. | | 12$000 | 100$000 |
| Idem n. 28, Pedro Costa | | 12$000 | |
| Idem n. 54, Manoel Rodrigues da Silva | | 12$000 | 40$000 |
| Idem n. 66, Antonio Ildefonso Vianna | 100$000 | 12$000 | |
| Idem n. 68, Manoel Fernandes | 50$000 | 12$000 | |
| Idem n. 70, Cunha Soares | | 12$000 | 100$000 |
| Idem n. 72, Alves dos Santos & Irmão | | 12$000 | 100$000 |
| Idem n. 23, Zacharias Militão da Silva | 50$000 | 12$000 | |
| Idem n. 31, Bonifacio Bezerra da Silva | | 12$000 | 40$000 |
| Rua João do Rego n. 2, Franco Ferreira & C. | | 12$000 | 100$000 |
| Idem n. 6, Joaquim Francisco de Paula Barros | 100$000 | 12$000 | |
| Idem n. 8, Domingos Ferreira Duarte | | 12$000 | 40$000 |
| Idem ns. 10/12, Azevêdo & Irmão | | 25$000 | |
| Idem ns. 14/16, Luiz Guimarães & C. | 400$000 | 12$000 | |
| Idem n. 22, Juviniano Erudilho de Cerqueira | 100$000 | 12$000 | |
| Idem n. 24 Belmira Antonia da Silva | | 12$000 | 40$000 |
| Idem n. 28, Almeida Cruz & Filhos | | 12$000 | |
| Idem n. 30, Juvencio de Sant'Anna | | 12$000 | 40$000 |
| Idem n. 32, Mendonça & C | | 12$000 | 40$000 |
| Idem n. 34, Martins Gomes & C. | | 12$000 | 40$000 |
| Idem n. 36, Justino de Andrade | | 12$000 | 40$000 |
| Idem n. 38, Olides Santos | 50$000 | 12$000 | |
| Idem n. 40, Alfredo José da Costa & C. | | 12$000 | 40$000 |
| Idem n. 42, Juviniano de Siqueira | | 12$000 | |
| Idem n. 44, Pedro Costa | | 12$000 | |
| Idem n. 46, O mesmo | | 12$000 | |
| Idem ns. 1/3, Rodolpho Maia | | 12$000 | |
| Idem n. 7, Liberato F. de Souza | 150$000 | 12$000 | |
| Idem n. 7, Joanna Correia de Britto | 90$000 | 12$000 | |
| Idem n. 7 A, José da Silveira Tavora | 50$000 | 12$000 | |
| Idem n. 7 B, Arthur Martins dos Rios | 50$000 | 12$000 | |
| Idem n. 7 C, Antonio Primo Feliciano | 60$000 | 12$000 | |
| Idem n. 7 D, João Candido de Carvalho | 50$000 | 12$000 | |
| Idem n. 11, José Nunes | 100$000 | 12$000 | |
| Idem n. 11 A, Tucydes Grande de Arruda | 60$000 | 12$000 | |
| Idem n. 13, Oriol A. Chagas | | 12$000 | 40$000 |
| Idem n. 15, M. M. de Lemos | | 25$000 | |
| Praça da Republica s/n, Vicente Ferreira | | | 40$000 |
| Rua Barão de Villa Bella n. 3, Silva & Azevêdo | | 12$000 | |
| Idem n. 5, Alfredo Coêlho | | 12$000 | 40$000 |
| Idem n. 9, R. de Abreu e Lima & C. | | 12$000 | 40$000 |
| Idem n. 11, Francisco Duarte | | 12$000 | 40$000 |
| Rua Conselheiro Peretti ns. 58/60, Manoel Gomes da Cunha | 300$000 | 12$000 | |
| Idem n. 11, Pedro Americo | | 12$000 | 40$000 |
| Idem n. 27, Antonio Rocha & C. | | 12$000 | 40$000 |
| Travessa da Ilha do Carvalho n. 8, Liberato F. de Souza | 150$000 | 12$000 | |
| Idem n. 12, Benjamin Octaviano de Moura | | 12$000 | 40$000 |
| Idem n. 3, José Lima | 50$000 | 12$000 | 40$000 |
| Idem n. 5, Claudino José de Moraes | 50$000 | 12$000 | 40$000 |
| Rua Major Agostinho Bezerra n. 21, L. Barretto | | 12$000 | 40$000 |
| Ilha do Carvalho n. 29, Luiz Bezerra de Lima | 60$000 | 12$000 | |
| Idem n. 45, Oliveira & C. | | 12$000 | 40$000 |
| Rua General Abreu e Lima n. 2, J. Santos & Irmão | | 12$000 | 175$000 |
| Idem n. 2, 1.º andar, Estrada de Ferro do Recife á Caxangá e Varzea | | 12$000 | |
| Idem idem, H. Fletcher | 300$000 | | |
| Idem n. 6, José de Azevêdo Moreira | | 12$000 | 100$000 |
| Idem n. 8, Antonio Francisco Romano | | 12$000 | 100$000 |
| Idem n. 20, Alfredo Braga | | 12$000 | 40$000 |
| Idem n. 14, 1.º andar, Bento Ribeiro da Cunha | 120$000 | | |
| Idem n. 28, Francisco Maia | | 12$000 | 100$000 |
| Idem n. 1, dr. Francisco do Rego Baptista | 450$000 | 25$000 | |
| Idem n. 3, Numeriano B. da Silva | 450$000 | 25$000 | |
| Idem n. 5, Hilario Antonio do Monte | | 12$000 | 100$000 |
| Idem n. 5 A, Monteiro Irmão & C. | 150$000 | 12$000 | |
| Pedro Ivo (Travessa dos Expostos) n. 10, Arthur Barbosa de Góes | 50$000 | 12$000 | |
| Idem n. 16, Walfrido de Miranda | 75$000 | 12$000 | |
| Idem n. 18, José Pereira Amares | 100$000 | 12$000 | |
| Idem n. 22, Manoel Rodrigues Baptista | | 12$000 | 100$000 |
| Praça Saldanha Marinho n. 2, Augusto Fernandes & C. | | 12$000 | |
| Idem n. 2 A, Pedro de Araujo | | 12$000 | 40$000 |
| Idem n. 4, Antonio José de Oliveira | | 12$000 | 40$000 |
| Bêco da Matriz n. 15, Anna de Araujo Queiroz | | 12$000 | 40$000 |
| Mathias de Albuquerque n. 3, Manoel Baptista Rodrigues | | 12$000 | 100$000 |
| Idem n. 23, Alfredo Lopes & C. | 150$000 | 12$000 | |
| Idem n. 25, Viuva Klugler | 200$000 | 12$000 | |
| Travessa das Flôres n. 2, José Ramos Ferreira | 75$000 | 12$000 | |

*(Continúa)*.

---

...ferido decreto, afim de que voltem a este Estado, onde devem fixar residencia effectiva, como determina o art. 1.º da citada lei, os magistrados em disponibilidade que, ausentes do mesmo Estado, percebem todos os vencimentos pelos cofres estaduaes em virtude da decisão do poder judiciario ou por actos legislativos, sob pena de incorrerem na perda dos ditos vencimentos.

Secretaria dos negocios do interior em Maceió 20 de junho de 1904.—O chefe de secção, *Bernardo Pereira do Carmo*.

---

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara criminal e presidente da 3.ª sessão do tribunal correccional desta capital, em virtude da lei, etc. :

Faço saber que fica designado o dia 1.º de Setembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do tribunal correccional, que trabalhará em dias concecutivos e que foram sorteados pelo dr. juiz de direito da 3.ª vara criminal os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo tribunal.
Balthazar José dos Reis Filho, Recife.
Francisco de Assis Pereira da Silva, Recife.
Luiz de Amorim Silva, Recife.
Alvaro Dias de Lemos, Bôa-Vista.
Dr. Domingos de Souza Leão Barros Rego, idem.
João Maria Seve, idem.
Alvaro da Silva Braga, Graça.
Francisco Leite de Oliveira, Varzea.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no dia 1.º do referido mez, ás 10 horas da manhã, no 1.º andar do predio onde funcciona o Senado Estadual, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-as e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.

Recife, 24 de Agosto de 1904. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima*.

---

**Secretaria da Justiça, em 16 de Agosto de 1904**

De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, faço publico de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes e official de registro das hypothecas do municipio do Brejo, creados pelo art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho ultimo. O director.—*A. V. de Medeiros*.

—

O dr. Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito da comarca do Brejo da Madre de Deus, por nomeação na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que se acham em concurso os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execução, creados pelo art. 65 da lei Estadual n. 697 de 20 de junho do corrente anno, e official privativo do registro das hypothecas ; portanto, convido os pretendentes aos referidos officios a apresentarem seus requerimentos, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da affixação do presente edital. Os pretendentes deverão juntar aos seus requerimentos os documentos seguintes : acto de exame de sufficiencia, certificado do exame da lingua portugueza e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica ; certidão no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, e procuração especial se acaso requererem por procurador, e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são despensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de igual natureza, e de exhibirem folha corrida, os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva.

Os pretendentes que forem officiaes voluntarios, ou honorarios do exercito, devem juntar aos requerimentos os originaes da fé de officios, e só no caso de extravio dos originaes, provados concludentemente, se acceitará certidões.

E para que chegue esta noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume, enviando-se uma copia ao exm. sr. desembargador governador do Estado.

Dado e passado nesta comarca do Brejo, em 1 de Agosto de 1904. Eu, Aprigio Marinho Falcão, escrivão interino o escrevi. Joaquim Francisco de Arruda

Está conforme, o escrivão interino, Aprigio Marinho Falcão.

Certifico e dou fé que nesta data affixei na porta da sala das audiencias um edital do sr. dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria residuos, fazenda, crime, jury e execução, e privativo do registro de hypothecas.

O referido é verdade.

Brejo, 1 de agosto de 1904. Official de justiça—*Sergio José Domingues*.

---

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 9 de Setembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

A casa de taipa sem numero e sem reboco, no Toque, freguezia de Afogados, com uma porta e 2 janellas de frente em salão, sem parede no lado posterior e em mau estado, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 10$000 pertencente a Maria Rosa da Conceição.

A casa de pedra e cal n. 24, á rua da Aurora, em Bôa Viagem, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 90 $000, pertencente a Martha Maria da Conceição.

A casa de pedra e cal n. 26, á rua da Aurora, em Bôa Viagem, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Martha Maria da Conceição.

A casa de taipa n. 1, sita á rua da Via-Ferrea, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$, pertencente a Eleutherio Ferreira da Luz

A casa de pedra e cal n. 16, sita á rua da Paz, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo internamente de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente á Sociedade Beneficente Economica Afogadense ou Manoel Cecilliano Vianna.

Os moveis existentes no predio n. 23, sito á Ponte de Uchôa e constantes dos seguintes objectos : 1 balcão com tampo de pedra marmore, 2 travessões de ferro, avaliados por 100$000, pertencentes a Monteiro & Irmão, hoje Antonio Martins.

Os moveis existentes no predio n. 219, sito á rua Visconde de Goyanna, freguezia da Graça, constando de 1 balcão de pinho com tampo de pedra, 1 balança e pesos, avaliados por 80$000, pertencentes a Manoel Carpinteiro de Souza.

Dois cofres de ferro, existentes no predio n. 28, sito á rua Visconde de Itaparica, freguezia de Recife, avaliados por 1:200$000, pertencentes a Pontual & Oliveira.

A casa de pedra e cal n. 6, sita a travessa do Villaça, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente 3 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Domingos de tal ou Benedicto Cosme de Barros.

A casa de taipa, n. 30, sita á travessa do Marques, freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 100$, pertencente a Manoel Domingos Ribeiro da Silva, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 13, sita á rua de S. João, freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João José de Oliveira, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 5, sita á rua do Dr. José Ozorio, freguezia de Afogados, tendo 2 portas de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, corredor, quintal em aberto, mede internamente 4 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Silverio ou Manoel Cavalcante, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

As 3 mei'aguas com portão de madeira na frente, sob n. 2 A, á rua do Riachuelo, freguezia da Bôa-Vista, tendo cada mei'agua 1 porta de frente, em salão, medindo cada uma 3 metros e 70 centimetros de frente e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliadas por 1:500$000, pertencente ao Dr. Vicente Pereira do Rego, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de Agosto de 1904.

Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques*.

---

N'esta secretaria acceitam-se propostas, em carta fechada, até 1 hora da tarde do dia 29 do corrente, para a demolição dos predios ns. 42 á rua Dr. Rosa e Silva e 1, 3 e 5 da rua Sete de Setembro, inclusive a limpesa dos respectivos terrenos.

Os proponentes prestarão uma caução de cem mil reis, perdendo-a em beneficio da municipalidade, aquelle que, aceita sua proposta, se recuse a assignar o competente contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 19 de Agosto de 1904.—O secretario, *Lauro Castello Branco*.

---

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos, ficou designado o dio vinte e nove do corrente mez para ter logar a reunião dos credores da companhia Anonyma Agricola Iguarassú.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de tomarem conhecimento do inventario e balanço, e bem assim da proposta de concordata, se houver, ou deliberarem sobre a liquidação definitiva da referida companhia.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital e mais dois de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos dezesete de agosto de mil novecentos e quatro.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima*.

---

O dr. secretario dos negocio do interior faz publico, para conhecimento dos interessados, que em execução do art. 2.º da lei n. 388 de 27 de maio do ultimo o sr. governador resolveu por decreto n. 26 de 6 do corrente mez marcar o prazo de 4 mezes, contados da data do re-

## COMMERCIO

### 27 DE AGOSTO

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/32, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a mesma taxa até ao fechar em posição firme.

Nada constou em papel particular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | |
|---|---|---|
| Brancos | 3$000 a | 6$000 |
| Somenos | [illegible] a | 2$500 |
| Mascavados | 2$400 a | 2$500 |
| Brutos seccos | 1$900 a | 2$000 |
| Retames | 1$500 a | 1$800 |

*Aguardente*, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$100 e de 21 gráos a 1$200 a canada

*Alcool* de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$400 e de 40 gráos a 2$500 a canada.

*Algodão*

Da prompta entrega, constou pequenos negocios a 14$500 os 15 kils.

*Couros*

*Couros espichados*, cota-se a 890 o kilo nominal.

*Couros salgados seccos*, cota-se nominal este artigo a 800 a 860 reis o kilo.

*Couros verdes*, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

*Pelles de cabra*, a 220$ cota-se o cento.

*Pelles de carneiro*, 120$ cota-se o cento.

*Sola*, cota-se de 8$ a 11$, conforme a qualidade, o meio nominal.

*Borracha*. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.

*Caroços de algodão*, foi vendido este artigo de 650 a 660 os 15 kils.

*Cêra de carnauba*, cota-se primeira qualidade nominalmente a 30$, e de segunda a 26$ os 15 kils.

*Café*, vendas de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.

*Feijão mulatinho, de S. Paulo* cota-se nominal de 18$ a 20$.

*Feijão mulatinho*, do Estado, foi vendido a 10$500 conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Dito preto, cota se nominal de 15$ a 16$.

*Farinha de mandioca*, cota-se de 10$500 a 11$ este artigo.

*Mamona*, cota-se este producto a 1$800 os 15 kils.

*Milho*, foi vendido este artigo a 140 rs o k.

### PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1903 A 1904

*Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.*

Semana de 29 de agosto a 3 de Setbro. 1904

| | |
|---|---|
| Assucar branco, kilo | 320 |
| Dito demerara, idem | 260 |
| Dito mascavado, idem | 170 |
| Dito refinado, idem | 360 |
| Algodão em rama, idem | 900 |
| Arroz, idem | 200 |
| Dito de casca, idem | 140 |
| Azeite de côco, litro | 1$800 |
| Dito de dendê, idem | 2$000 |
| Dito de peixe, idem | 1$500 |
| Aguardente (cachaça), litro | 180 |
| Dita de canna, idem | 200 |
| Alcool, idem | 340 |
| Bagas de mamona, kilo | 100 |
| Borracha de mangabeira, idem | 2$200 |
| Dita de maniçoba, idem | 3$000 |
| Cacáu (fructo), idem | 600 |
| Café bom, idem | 600 |
| Dito ordinario, idem | 480 |
| Capilé, litro | 1$000 |
| Caroços de algodão, kilo | 040 |
| Cascos de tartaruga, idem | 10$000 |
| Cêra em bruto ou preparada, kilo | 2$000 |
| Dita de abêlha, idem | 5$000 |
| Dita de carnaúba, idem | 1$700 |
| Cerveja, litro | 1$000 |
| Chifres, cento | 4$000 |
| Cidra, litro | 1$000 |
| Cobre, kilo | 1$000 |
| Couros seccos espichados kilo | 860 |
| Couros seccos salgados | 800 |
| Couros verdes | 550 |
| Cognac, litro | 600 |
| Doces, kilo | 1$000 |
| Farello de caroço de algodão | 070 |
| Farinha de mandioca, idem | 250 |
| Feijão, idem | 270 |
| Fumo em fôlhas, idem | 440 |
| Dito em rolo, idem | 550 |
| Dito em lata, desfiado idem | 1$650 |
| Dito picado ou desfiado, idem | 1$540 |
| Genebra, litro | 200 |
| Licôres, idem | 1$000 |
| Legumes alimenticios, kilo | 2$000 |
| Massas [illegible], idem | 1$000 |
| Massa de tomate | 145 |
| Milho, idem | 040 |
| Mel de canna ou melaço, idem | [illegible] |
| Mel de abêlha, idem | [illegible] |
| Oleo de bagas de mamona, idem | [illegible] |
| Oleo de caroço de algodão, idem | 200 |
| Oleo de mocotó, idem | 600 |
| Oleo perfumado, idem | 6$470 |
| Ossos, kilo | 030 |
| Ouro, gramma | 850 |
| Polvora, kilo | 1$200 |
| Prata, gramma | 016 |
| Pipas vazias, uma | 15$000 |
| Terços vazios, um | 3$000 |
| Quintos vazios, um | 2$000 |
| Decimos, um | 1$000 |
| Residuos de algodão, kilo | 300 |
| Residuos de caroço de algodão | 070 |
| Resina de Jatobá, kilo | 600 |
| Sabão, kilo | 300 |
| Sêbo ou graxa, kilo | 1$000 |
| Semente de carnaúba, kilo | 800 |
| Sola (meio) | 7$000 |
| Unhas, cento | 400 |
| Vermouth, litro | 500 |
| Vinho de canna, idem | 200 |
| Idem de fructas, idem | 200 |
| Vinagre, idem | 100 |
| Vaquêta, kilo | 4$000 |

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 27 de agosto de 1904.

Approvo.—*Mariannno de Medeiros*.

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque*.

EXPORTAÇÃO

DIA 27

*Para o exterior despacharam*:

No vapor francez *Chili*, para Bordeaux : Dubeux & C 2 barricas 160 kils. borracha de mangabeira.

Para Pariz : Carneiro Lemos 1 cx. 25 kils. pratas em obras velhas e 1 cx. 8 kils. cascas de tartaruga.

No vapor allemão *Halle*, para Nova-York: Landy Brothers 30 fardos 6616 kils. pelles com cabellos.

*Para o interior despacharam* :

No vapor *Itamby*, para Rio de Janeiro : Joaquim L. de Barros 100 scs. 10000 cocos.

Para Santos : Eduardo Pardmann 1 cx. 220 kils. vaquetas e 1 cx. 240 kils. raspas de sola.

Para Rio de Janeiro : Companhia de Drogas 6 vols com medicamentos :

No vapor *S. Salvador*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 70 pipas 37100 lits. aguardente e 5 pipas 2650 lits. alcool ; José Gonçalves Dias & C 2 cxs 310 kils. vaquetas ; Amorim & Campos 10 cxs. 340 lits. oleo de ricino

Para Victoria : Amorim Fernandes & C 25 scs 1500 kils assucar mascavado ; Pereira Pinto & C 200 barris 8000 lits. aguardente ; Henry Forster & C 100 scs. 6000 kils assucar mascavado ; Menezes Irmãos 10 fardos 600 kils. tecidos de algodão.

Para Bahia : Menezes Irmãos 18 fardos 1080 kils. tecidos de algodão : José Gonçalves Dias & C 1 cx 52 kils. vaquetas ; Gortz & Sulzer 5 cxs 170 lits oleo de ricino.

No vapor *Una*, para Mossoró : Miranda Souza & C 4 arcos de ferro ; Santos Araujo & C 60 cxs 1380 kils. sabão ; Moreira Lima & C 1 fardo 161 kils. tecidos de algodão ; Gonçalves Cunha & C 1 fardo 52 kils. tecidos de algodão Alves de Britto & C 5 fardos 275 kils tecidos de algodão.

Para Camocim : Pereira Pinto & C 15 barris 1150 lits. aguardente ; Pinto Alves & C 15 scs. 1125 kils. assucar branco ; Manoel Caetano ... pacotes 160 kils. doce, ... Francisco M. da Silva 6 cxs.

Para Ceará : ... medicamentos.

No vapor *S. Francisco*, para Penedo : Fonseca Irmãos & C 118 cxs. 2596 kils. sabão.

No hiate *Santa Cruz* para Maceió : Dubeux & C 8 scs. 600 kils. assucar branco e 20 scs 1500 kils. assucar mascavado.

No hiate *Euclydes*, para Camocim : Loureiro Barbosa & C 30 barris 2650 lits. aguardente.

Na barcaça *Nova Esperança*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 520 kils. massa de tomate e 1 cx. 60 kils. biscoutos.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna : Amorim Fernandes & C 2 scs. 120 kils. café.

No vapor *S. Salvador*, para Rio de Janeiro: Luiz Guimarães Junior & C 4 500 scs. 30000 kils. assucar branco ; Rossbach Brothers 49 barris 8620 lits. oleo de algodão ; Luiz Amorim & C 25 pipas 13540 lits. aguardente e 100 scs. 10000 cocos.

Para Victoria : Pinto Alves & C 100 scs. 6000 kils. assucar branco.

Para Bahia : Antonio L. dos Santos 1 cx. 150 kils. vaquetas ; Companhia de Drogas 6 cxs. medicamentos.

No vapor *Una*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 230 kils. sabão.

Pela Estrada F. de Limoeiro para Parahyba : Rodrigues Lima & C 1 fardo 120 kils. tecidos de algodão.

### Mercado de generos de Estiva

*Preços correntes em 27 de agosto*

Alhos, maunça 200 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 24$800.
Azeite portuguez, sortimento 26$.
Idem francez, 18 onças 24$.
Alfazema, por 15 kilos 15$.
Alpista, 15 kilos, (subindo) 10$.
Banha americana, kilo 1$600.
Dita nacional, kilo 1$300.
Bacalhau, (liquido), subindo, 38$.
Batatas portuguezas 1/2 caixa 10$.
Cebolas, uma caixa, 27$.
Chocolate Menier, kilo 7$500.
Café, 2.º ord., 15 kilos, 11$500.
Idem 2.º reg., 15 kilos, 12$000.
Idem 2.º bôa, 15 kilos, 13$.
Idem Moka, 15 kilos, 14$000.
Idem lavado, 15 kilos, 14$.
Cominhos, 15 kilos 21$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$000.
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$400.
Idem idem, latas de 6 libras, 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Cannela em pau, kilo 2$400.
Cravo da India, kilo 2$600.
Cerveja Franciscana 60$.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
Kerosene, caixa, (liquido) 8$500.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$600.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem de Minas, kilo 4$.
Idem em barris, Franceza, kilo, 4$.
Idem idem, Americana, kilo 3$700.
Massa de tomate, nacional 750 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$100.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem do Rio, 8$.
Phosphoros Olho, grosa 7$000.
Idem com palpite, grosa 6$800.
Pimenta da India, kilo, 2$300.
Sabão, kilo, (liquido) 410 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Toucinho, 15 kilos, 25$.
Velas Apollo, 400 gram., cx. 30$.
Idem do Rio pequenas, idem 10$300.
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$200.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 56$.
Idem tinto, idem, 58$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 430$.
Idem Clarette, «Portella» decimos 50$.
Idem «Collares», C. Beirão, decimos 50$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, Douro Clarete «Portella» 20$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kls, (liq.) 9$000.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, (liq.) 11$500.

FARINHAS DE TRIGO

| | |
|---|---|
| Buda barrica | 38$000 |
| Buda 2/2 saccos | 34$000 |
| Argentina—Sublime—2/2 saccos | 26$000 |

Tendencia de alta.

### IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor nacional *Alagoas*, entrado em 26 e consignado a P. Vieira.

*Carga do Rio de Janeiro*

Armarinho 4 cxs. á ordem.
Amostras 1 vol. a Alves de Britto & C, 1 a J A Lima.
Chapéos 1 cx. a Cunha & Azevedo.
Drogas 4 vols. a J M. Ferreira, 7 a A. de Sá, 4 a A. P. Braga Guimarães, 1 a J. Silva Faria, 2 a F. M. da Silva.
Fumo 20 vols. a Bank & C.
Fazenda 1 cx. a J. C. Lobo ..., 1 a J. Cesar ..., 1 a J. Machado.
Graxa ... calçados 1 cx. a J. B Guimarães.
Livros 2 cxs. a Nunes Fonseca & C, 1 a R. M. da Costa, 1 a P. Campello.
Mercadorias 5 vols. á ordem, 2 a A. N. Baudouin, 1 a F. M. da Silva, 1 a L. Monteiro, 19 ao Districto Militar.
Material 1 cx. ao *Diario de Pernambuco*.
Miudezas 2 cxs. a Paiva Ferreira & C.
Matte 1 encapado a J. C. Barbosa.
Pedra 4 encapados a Joaquim Didier.
Sementes 1 cx. a A. Silva & C,
Tecidos 2 vols a Fernando Silva & C.
Tintas 19 barricas á Companhia Fiação e Tecidos.

*Carga da Bahia*

Calçados 1 cx. a Paiva Ferreira & C, 1 a A. Costa Campos.
Charutos 1 cx. a Moreira & C, 1 a M. Drechsler & C, 1 e 3 fardos a Bank & C.
Fio 60 saccos a Casimiro Fernandes & C.
Lingoas 60 cxs. a M. M. da Nova.
Piassava 59 molhos a C. J. Alves.
Papel 1 vol. a Bank & C.
Sella e camas 1 cx. a Landy Brothers & C.
Vassouras 1 cx. a Celso & Alves.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de Agosto*

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 26 | 925.452$901 |
| Idem do dia 27 | 39.594$813 |
| Cheques, Ouro e Moedas. | 965.047$714 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 26 | 237.345$965 |
| Dia 27: | |
| Diversos impostos | 15.027$810 |
| Exportação | 3.041$375 |
| | 255.415$150 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 26 | 38.347$714 |
| Idem do dia 27 | 3.886$000 |
| | 42.223$714 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 27 : | |
| Entradas de depositos | 23.784$000 |
| Sahidas idem, idem | 21.283$000 |
| Saldo recolhido á delegacia | 2.501$000 |
| A pagar de liquidações e por conta | 21.015$444 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 24 | 85.301$551 |
| Idem do dia 25 | 1.905$918 |
| | 87.207$469 |

## AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Agosto*

*S. Salvador*, do norte hoje.
*Navigator*, de Liverpool ...
*Pernambuco*, da ... hoje.
*Gonçalves Dias* ... Europa amanhã.
*... Dias*, do sul a 30.
*Planeta*, do sul a 30.
*Halle*, do sul a 31.
*Marajó*, do sul a 31.

*Mez de Setembro*

*Salinas*, do norte a 1.
*Baro Fejervary*, de Nova York a 2.
*Uruba*, da Europa a 3.
*Bellagio*, de Nova York a 5.
*Itahy*, do sul a 5.
*Jaboatão*, do norte a 6.
*Thames*, do sul a 6.
*Tennyson*, do sul a 7.
*Beberibe*, do norte a 8.
*Severn*, da Europa a 8.
*Actor*, de Liverpool a 8.
*Clyde*, da Europa a 8.
*Victoria*, do sul a 11.
*Prinz Sigismund*, da Europa a 12.
*Cordillere*, da Europa a 15.
*Byron*, de Nova York a 18.
*Danube*, do sul a 20.
*Inventor*, de Liverpool a 21.
*Nile*, da Europa 22.
*Magellan*, do sul a 24.
*Tijuca*, da Europa a 26.
*Marajó*, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Agosto*

Rio e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Concordia*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Tijuca*, a 27 ás 4 horas.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 30 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias*, a 30 ás 4 h.
Pará e esc. *Planeta*, a 30 ás 4 horas.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 30 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 31 ás 4 horas.

*Mez de Setembro*

Valparaiso e esc. *Uruba*, a 3 ás 12 horas.
Southamp. e esc. *Thames*, a 6 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 8 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Victoria*, a 11 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz Sigismund*, a 13 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Southamp. e esc. *Danube*, a 20 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Nile*, a 22 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tijuca*, a 27 ás 4 horas.

### Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbu*, v. generos.
Vapor inglez *Sapphire*, carvão.
Vapor francez *Concordia*, v. generos.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Barca norueguense *Mentor*, carvão.

NAVIOS ESPERADOS

*Hoppet*, de New Port.
*Eduardo*, de Hamburgo.
*Hector*, de Montreal.

### Fundos Publicos

No dia 22 do corrente effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas :

| | |
|---|---|
| Apolices geraes de 5 %. 1, 2, 5, 6 a | 980$000 |
| Ditas (600$) : 1 á razão de | 970$000 |
| Ditas (500$) : 1, 1 a razão de | 965$000 |
| Ditas (400$): 1, 2 á razão de | 970$000 |
| Ditas (200$): 1 a razão de | 970$000 |
| Emprestimo de 1895 (nom): 1 a | 976$000 |
| Inscripções de 3 %. 5 a | 931$000 |
| Emprestimo Municipal: 100 a | 186$000 |
| Dito: 100 a | 185$500 |
| Dito: 8 a | 185$000 |
| Apol. do Estado de Minas : 9 a | 760$000 |
| Apol. do Estado do Rio 4 %. 20, 100, 200, 50, 12 a | 56$000 |
| Dito (6 %. nom): 1 a | 400$000 |

TELEGRAMMA COMMERCIAL
(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 22 de Agosto.

| | Hoje | Anno passado |
|---|---|---|
| Taxa de desconto do Banco da Inglaterra | 3 % | 3 % |
| Dita idem do Banco da França | 3 % | 3 % |
| Dita idem do Banco da Allemanha | 4 % | 4 % |
| Dita no mercado de Londres, 3 mezes | 2 3/4 a 7/8 % | 2 3/4 a 7/8 % |
| Dita idem de Pariz, 3 mezes | 1 % | 2 1/4 % |
| Dita idem Berlim, 3 mezes | 2 5/8 % | 3 3/8 % |
| Cambios—Pariz sobre Londres, por libra 1 | 25,26 | 25 15 1/2 |
| Pariz sobre Italia, por 100 liras | 100 | 100 1/16 |
| Pariz sobre Hespanha, por pesetas | 362,50 | 364,00 |
| Pariz sobre Berlim, por 100 marcos | 123 1/2 | 123 3/8 |
| Bruxellas sobre Londres, por libra 1 | 25,24 | 25,19 |
| Nova York sobre Londres, por libra 1 | 4,88 1/4 | 4,86 |
| Genova sobre Londres, por libra 1 | 25,25 1/2 | 25,14 |
| Lisboa sobre Londres, por 1$ | 44 11/16 | 42 13/16 |
| Apolices—De 1903, 5 %, libra 90 | 92 1/2 | 90 1/4 |
| De 1889, 4 % | 78 1/4 | 76 1/2 |
| De 1895, 5 % | 91 1/4 | 89 |
| Funding loan, 5 % | 103 1/2 | 101 1/4 |
| Oeste de Minas, 5 % | 90 1/4 | 87 1/4 |
| Premio de ouro em Buenos Aires | 127,30 % | 127,30 % |
| Cambio sobre Londres em Buenos Aires | 48 3/8 | 48 7/16 |

*(Commercial Telegram Bureaux)*.

### PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nacional *Alagoas*, em 26 do corrente :

PARAHYBA—Coronel Adolpho Gentil e Manoel Cabral.

MARANHÃO—Josepha M. da Conceição, 2 filhos e 2 soldados.

PARÁ — Alfredo Siqueira, João Geraldo, Luiz Costa, João L. de Miranda, Oliva G. Ribeiro, Francisco Valença Junior, Mario Oliveira, José F. Leal, Francisco Vieira, Pedro Vieira, Antonio Pinto, Luiz de França, Joaquim de Mello, Germano Emery e Domingos Salemi.

MANÁOS—Bertha Rozenberg, dr. Gonçalves Maia, Maria Francisca, D. Pereira, José A. Menezes, Eleebão J. das Neves, Joaquim Monteiro e Alfredo Rodrigues.

DIA 27.—ENTRADAS

Havre e esc., 29 dias, vapor francez *Concordia*, de 1594 tons, commandante Gourio, equipagem 48, carga v. generos : a José Baltar & C.

Buenos Aires e esc., 9 dias, vapor francez *Chile*, de 2777 tons., commandante Lartigue carga v. generos: a Sampaio Ferraz.

SAHIDAS

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Itamby* commandante Dambar, carga v. generos.

Londres e esc., vapor inglez *Norseman*, commandante Lyon, em lastro.

Liverpool e esc. vapor inglez *Hostilius*, commandante R. Campbell, c. v. generos

Amarração e esc. vapor nacional *Una*, commandante Alfredo Silva, c. v. generos.

---


### COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

*Indemnizadora*

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

Rua do Commercio n. 42

*DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL*

**200:000$000**

*Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1903*

| | |
|---|---|
| Capital de responsabilidade | 1.000:000$000 |
| Capital realizado | 300:000$000 |
| Fundo de reserva | 50:000$000 |
| Lucros & Perdas | 63:776$270 |
| Premios obtidos | 5.684:262$059 |
| Sinistros pagos | 3.026:510$346 |
| Dividendos distribuidos | 1.192:000$000 |

DIRECTORES

*Francisco Augusto Pacheco.*
*Alvaro Pinto Alves.*
*Alfredo Flaviano de Barros*


### Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Convido os senhores accionistas a realizarem uma entrada, na razão de dez por cento do capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23, até o dia 31 de Agosto vindouro.

Recife, 29 de julho de 1904.

*E. A. M. Fenton,*
Director secretario.